

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

2ª CÂMARA | CRIMINAL
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

MPF
Ministério Público Federal

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

2ª CÂMARA | CRIMINAL
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

MPF
Ministério Público Federal

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procurador-Geral da República

Paulo Gustavo Gonet Branco

Vice-Procurador-Geral da República

Hindenburg Chateaubriand Pereira Diniz Filho

Vice-Procurador-Geral Eleitoral

Alexandre Espinosa Bravo Barbosa

Ouvidor-Geral do Ministério Público Federal

José Elaeres Marques Teixeira

Corregedora-Geral do Ministério Público Federal

Célia Regina Souza Delgado

Secretária-Geral

Eliana Péres Torelly de Carvalho



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2024**

2ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

CRIMINAL

BRASÍLIA
MPF
2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823r

Brasil. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 2.
Relatório de atividades 2024 / Ministério Público Federal, 2ª Câmara de
Coordenação e Revisão, Criminal. – Brasília : MPF, 2025.

84 p. : il., fots., gráfs. color.

Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2/publicacoes/relatorios-de-atividades>

1. Ministério Público Federal - relatório. 2. Persecução penal – Brasil 3.
Trabalho escravo – Brasil 4. Tráfico de pessoas – Brasil 5. Criptomoeda – Brasil
6. Lavagem de dinheiro – Brasil 7. Cibercrime – Brasil I. Título.

CDDir 341.413

Elaborado por Iraíde Bezerra Silva Vieira de Oliveira – CRB4/806286

Coordenação, elaboração e organização

2ª Câmara de Coordenação e Revisão

Planejamento visual, revisão e diagramação

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Normalização Bibliográfica

Biblioteca do Ministério Público Federal

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C

CEP 70050-900 – Brasília-DF

Tel.: +55 (61) 3105-5100

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	7
1	SOBRE A 2ª CCR	10
1.1	Atribuições	10
1.2	Colegiado	10
1.3	Equipes de apoio	11
2	ATIVIDADES DE REVISÃO	13
3	DESTAQUES DA COORDENAÇÃO	15
3.1	Enunciados e orientações	20
3.1.1	Enunciados	20
3.1.2	Orientações	22
3.2	Comissões, grupos de apoio, grupos de trabalho	23
3.2.1	GT Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal	23
3.2.2	Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas (Gacec-Trap)	29
3.2.3	Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro, Crimes Fiscais e Investigação Financeira e Crimes do Sistema Financeiro (GALD/CFIF/CSF)	43
3.2.4	Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri – GATJ	47

3.2.5 Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética (GACC)50

3.2.6 Grupo de Trabalho sobre Acordos de Não Persecução Penal (ANPP).....69

3.2.7 Grupo de Apoio sobre Criptoativos72

3.2.8 Grupo de Trabalho sobre Sistema de Recepção e Análise de Vestígios Digitais.....76

3.2.9 Grupo de Trabalho Intercameral sobre Recuperação de Ativos77

3.3 Eventos e orçamento79

3.3.1 Reuniões.....79

3.3.2 Referencial orçamentário80

4 PUBLICAÇÕES82

5 BIBLIOGRAFIA83

APRESENTAÇÃO

O relatório de atividades da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (2ª CCR) do Ministério Público Federal (MPF) apresenta ao público em geral e aos integrantes do Conselho Superior os principais trabalhos desenvolvidos durante o ano de 2024, que teve como foco a divulgação e a integração dos membros às atividades dos grupos de trabalho e de apoio, além da interlocução e cooperação com os órgãos parceiros.

Esse diálogo facilita a discussão, a troca de experiências e o desenvolvimento de estratégias coordenadas, o que contribui para a capacitação contínua e a disseminação de boas práticas dentro do MPF, permitindo o enfrentamento de formas complexas de criminalidade com eficácia.

Nesse sentido, o Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas (GTCEC) tem desempenhado papel significativo, designando procuradores da República nas operações realizadas pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), para aprimorar a colheita de provas, com o objetivo de agilizar a investigação e tornar a persecução penal mais efetiva para esse crime que ainda persiste no Brasil. A presença de um membro no local facilita, por exemplo, o registro de fotos e vídeos, a identificação de vítimas, testemunhas, e a coleta de depoimentos importantes para a instrução da ação penal.

Outro destaque é a fundamental participação do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri (GATJ) na definição de estratégias, produção de peças, participação em plenários e manifestações junto aos procuradores da República naturais, entre outras atividades, resultando em melhores índices de condenações em casos de crimes dolosos contra a vida de atribuição federal.

O combate aos crimes cibernéticos e o auxílio à utilização de provas digitais de forma ágil e eficiente permitiram o sucesso em casos complexos sobre o tema, e os membros com essa atribuição contaram com a *expertise* do Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética (GACC).

Nesse contexto colaborativo, a partir da iniciativa do Grupo de Apoio a respeito de lavagem de dinheiro, crimes fiscais, e investigação financeira e crimes contra o sistema financeiro nacional, o MPF, a Receita Federal do Brasil (RFB), a Polícia Federal (PF) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) assinaram acordo de cooperação técnica para criação do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos no âmbito federal (Cira Federal). Ele representa a soma de esforços das instituições para garantir maior efetividade no combate às fraudes fiscais e na persecução penal dos crimes contra a ordem tributária e de lavagem de dinheiro, bem como para aumentar a efetividade na recuperação de ativos de titularidade da União.

Merecem destaque, também, as importantes contribuições do Grupo de Trabalho sobre Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal, com a apresentação de propostas de enunciados e orientações sobre temas recorrentes, além da interlocução com a PF, para melhorias quanto ao acesso, controle e uso do projeto Prometheus, entre outras questões que impactam a atuação criminal.

Além disso, a Câmara Criminal priorizou os crimes de violência política de gênero, expedindo a Orientação nº 51, que, entre outros pontos, orienta a atuação do MPF e do MP Eleitoral sob a lente de gênero, com a finalidade de se avançar na efetivação da igualdade e nas políticas de equidade.

A discussão de estratégias para o enfrentamento do crime organizado, da macrocriminalidade e da transnacionalidade também é prioridade e foi objeto de reunião de trabalho com os procuradores da República do Arco Norte, em Manaus (AM), ocasião em que se debateram questões cruciais para se enfrentar esse desafio.

Já em dezembro, a 2ª CCR realizou o encontro nacional, ocasião em que se promoveram a aproximação e a integração de membros das diversas regiões do país, e, por meio da troca de experiências e aprendizados, discutiram-se temas importantes de trabalho e compartilharam-se boas práticas com foco na efetividade da atuação do MPF na área criminal.

Por fim, a 2ª CCR, em sua atividade revisional, buscou agilizar as deliberações dos procedimentos e manter o acervo o mais enxuto possível, o que também foi propiciado pelos enunciados e pelas orientações, mantendo-se a estratégia de se analisar os feitos mais antigos.

A Câmara Criminal, contudo, empenhou-se em produzir resultados úteis ao MPF, com integração entre os membros, direcionando esforços para temas de maior relevância e complexidade, otimizando a alocação de recursos e imprimindo eficiência e utilidade à persecução penal, com efetivo impacto para a sociedade e na busca de justiça.

Francisco de Assis Vieira Sanseverino

Subprocurador-Geral da República

Coordenador

1 SOBRE A 2ª CCR

1.1 Atribuições

A 2ª CCR do MPF é um órgão colegiado da Procuradoria-Geral da República (PGR), incumbido da coordenação e da revisão da atuação funcional dos membros do MPF na área criminal. No desempenho de suas atribuições, a 2ª Câmara tem como fim concorrer para a realização da paz social, da justiça e da dignidade da pessoa humana.

A criação, a organização e as atribuições da 2ª CCR estão previstas na Lei Complementar nº 75/1993, arts. 58 a 62; no Regimento Interno do MPF (Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008); no Regimento Interno da 2ª CCR (Resolução CSMPPF nº 180, de 6 de fevereiro de 2018); e na Resolução CSMPPF nº 20, de 6 de fevereiro de 1996 (alterada pelas Resoluções CSMPPF nº 23, de 23 de abril de 1996; nº 26, de 4 de junho de 1996; nº 31, de 27 de junho de 1997; nº 40, de 31 de março de 1998; nº 119, de 4 de outubro de 2011; nº 148, de 1º de abril de 2014; e nº 163, de 5 de abril de 2016).

1.2 Colegiado

Considerando os arts. 60 e 61 da LC nº 75/1993, e tendo em vista a deliberação do CSMPPF, na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de junho de 2024, a composição da 2ª Câmara foi atualizada, para o biênio 2024-2026, pela Portaria PGR/MPF nº 517, de 7 de junho de 2024, que passou a contar com os seguintes membros:

Titulares	
Francisco de Assis Vieira Sanseverino	Subprocurador-geral da República (Coordenador)
Paulo de Souza Queiroz	Subprocurador-geral da República
Carlos Frederico Santos	Subprocurador-geral da República
Suplentes	
Douglas Fischer	Procurador regional da República
Mônica Campos de Ré	Procuradora regional da República
Wellington Luis de Sousa Bonfim	Procurador regional da República

Considerando o biênio anterior (2022-2024), estabelecido na Portaria PGR/MPF nº 440, de 10 de junho de 2022, fizeram parte do Colegiado da 2ª Câmara nesse biênio:

Titulares	
Carlos Frederico Santos	Subprocurador-geral da República (Coordenador)
Luiza Cristina Fonseca	Subprocuradora-geral da República
Francisco de Assis Vieira Sanseverino	Subprocurador-geral da República
Suplentes	
Paulo de Souza Queiroz	Procurador regional da República
Adriana de Farias Pereira	Procuradora regional da República
José Robalinho Cavalcanti	Procurador regional da República

Por meio da Portaria PGR/MPF nº 863, de 11 de novembro de 2022, o procurador regional da República José Robalinho Cavalcanti foi indicado para atuar como suplente no Colegiado para mandato de 11/11/2022 a 12/6/2024.

1.3 Equipes de apoio

No ano de 2024, atuaram como integrantes das equipes de apoio da 2ª Câmara os seguintes servidores:

Secretaria-Executiva

Nome	Cargo	Período
Tulio Borges de Carvalho	Secretário Executivo	Desde 16 de setembro de 2017

Assessoria Administrativa

Nome	Cargo
José Guilherme Elias Batista	Assessor-chefe da Assessoria Administrativa
Daniele Flávia Oliveira	Assessora administrativa – até 31/7/2024
Ana Claudia de Souza Lopes	Técnico do MPU/Administração

Nome	Cargo
Andrea Paiva da Mota	Técnico do MPU/Administração
Camila Viana Lima	Técnico do MPU/Administração
Rivanilde Xavier dos Santos Sato	Técnico do MPU/Administração

Assessoria de Coordenação

Nome	Cargo
Valbene Mesquita de Moraes	Assessora-chefe da Assessoria de Coordenação
Francisco Gil Lorenzoni Júnior	Técnico do MPU/Administração
Gisela Cabral Sampaio de Lacerda	Técnico do MPU/Administração
Igor Costa De Britto Carvalho	Analista do MPU/Direito
Paulo Roberto Bastos Cortes	Técnico do MPU/Administração
Sara Francisco de Almeida	Técnico do MPU/Administração
Tacila Sanchez Ribeiro	Técnico do MPU/Administração

Assessoria de Revisão

Nome	Cargo
Tagore Pacheco Thomaz de Magalhães	Assessor-chefe da Assessoria de Revisão
Andre Gustavo Calazans Dourado	Analista do MPU/Direito
Anna Karina Dicesar Martins de Araújo Gonçalves	Analista do MPU/Direito
Daniel de Medeiros Gangana	Analista do MPU/Direito
Florencio Neto Palha Dias Neves	Analista do MPU/Direito
Geraldo Barbosa Silva	Analista do MPU/Direito
Jose Marcos Ferreira da Silva	Analista do MPU/Direito
Marcella Alves Vilela	Analista do MPU/Direito
Monique do Vale Martins Lima	Analista do MPU/Direito
Ricardo Medeiros de Araújo Sobrinho	Analista do MPU/Direito
Rogério Cursino Vieira	Analista do MPU/Direito – até 17/9/2024
Soraya Paula da Silva Boaventura Duarte	Analista do MPU/Direito
Victor Dechiqui Barbosa	Analista do MPU/Direito

2 ATIVIDADES DE REVISÃO

A 2ª Câmara, órgão setorial de coordenação e revisão do exercício funcional no MPF relativo à matéria criminal, dedica grande parte de seus esforços ao exame de procedimentos criminais, judiciais ou extrajudiciais, que exigem manifestação superior sobre o arquivamento, a teor do art. 28 do Código de Processo Penal (CPP), do art. 62, IV, da LC nº 75/1993, e da Resolução nº 77 do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF).

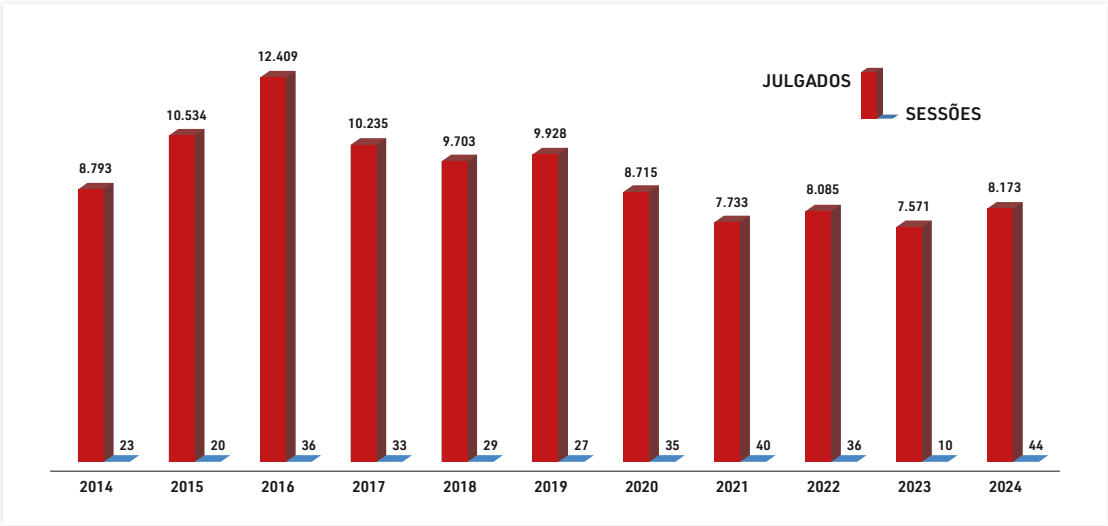
Essa câmara também efetua a revisão das manifestações de declínio de atribuição em que o membro do *Parquet*, reconhecendo a incompetência da Justiça Federal, admite não ter atribuição para atuar e determina o encaminhamento dos autos a outros ramos do Ministério Público. Nesse caso, o procurador deve remeter os autos à 2ª Câmara para homologação do declínio de atribuição. Além disso, a câmara analisa casos de conflito de atribuição entre membros do MPF e acordos de não persecução penal (ANPP).

A tabela a seguir apresenta a evolução anual do quantitativo de procedimentos apreciados no âmbito do colegiado.

Tabela - Quantidade de procedimentos apreciados em sessões, por ano:

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Sessões	23	20	36	33	29	27	35	40	36	48	44
Julgados	8.793	10.534	12.409	10.235	9.703	9.928	8.715	7.733	8.085	5.026	4.111

Gráfico - Comparativo do total de feitos apreciados e quantidade de sessões e de decisões monocráticas por ano.



Obs.: os números englobam os processos deliberados nas sessões de julgamento e os apreciados por decisão monocrática.

Ressalte-se que, em razão da existência de orientações e enunciados expedidos pela 2ª Câmara, alguns processos não precisam ser encaminhados para homologação do colegiado, pois as unidades podem promover o arquivamento ou declínio de atribuição diretamente na unidade, com lançamento da providência no Sistema Único, o que contribui para a melhoria da eficiência e efetividade da atuação criminal.

3 DESTAQUES DA COORDENAÇÃO

Em 2024, a 2ª Câmara realizou inúmeras atividades de apoio e aprimoramento da atuação criminal, destacando-se as ações de combate ao trabalho escravo contemporâneo e ao tráfico de pessoas, iniciativas contra a violência política de gênero, parcerias para reforçar o enfrentamento de crimes contra a ordem tributária e de lavagem de dinheiro, e projetos para disseminar conhecimento sobre crimes envolvendo criptoativos.

A 2ª CCR empenhou-se, ainda, para possibilitar o auxílio de procuradores de todo o país em casos de tribunais de júri federais. Além disso, editou e revisou orientações e normas com diretrizes de atuação no âmbito criminal e promoveu eventos e encontros para fomentar a integração e a discussão sobre temas, como ANPP e a macrocriminalidade na região do Arco Norte, na Amazônia.

Nesse contexto, destacam-se:

Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas



Fonte: Secom/MPF, 2024.

Com o objetivo de enfrentar o trabalho escravo contemporâneo e tornar a persecução penal a esse tipo de crime mais efetiva, a 2ª Câmara reforçou a participação de membros do MPF nas operações do GEFM. Ao longo do ano, procuradores da República acompanharam o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e demais órgãos parceiros em 21 ações de fiscalização.

Entre 19 de julho e 28 de agosto, a Operação Resgate IV retirou 593 trabalhadores de condições análogas à escravidão no Brasil. A ação conjunta, considerada a maior da história, mobilizou seis instituições em 15 estados e no Distrito Federal. Além do MPF e do MTE, participaram o Ministério Público do Trabalho (MPT), a Polícia Federal (PF), a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e a Defensoria Pública da União (DPU).

Na coletiva de imprensa que apresentou os dados da operação, o coordenador da Câmara Criminal do MPF, Francisco de Assis Vieira Sanseverino, destacou que o combate ao crime de trabalho escravo é uma das prioridades da instituição.

Em outra frente, membros do Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas (Gacec-Trap) da 2ª CCR participaram das oficinas de elaboração do IV Plano Nacional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas, lançado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) em 30 de julho de 2024.

Além disso, o grupo apoiou a realização da Conferência Internacional: Enfrentamento do Tráfico de Pessoas, promovida pela Secretaria de Cooperação Internacional do MPF, em parceria com a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). O evento marcou o lançamento da Unidade Nacional de Enfrentamento do Tráfico Internacional de Pessoas e do Contrabando de Migrantes (UNTC) do MPF.

Violência política contra a mulher

Em setembro de 2024, a 2ª CCR aprovou uma orientação para que os membros do MPF considerem o gênero da vítima nas investigações e ações penais relacionadas à prática de violência política contra as mulheres. Embora os artigos do Código Eleitoral e do Código Penal, que classificaram essa conduta como crime, tragam a palavra “sexo”, de acordo com a 2ª Câmara, o termo deve considerar a proteção de todas as pessoas do gênero feminino e não apenas o sexo biológico.

A orientação também reforça a atribuição do MP Eleitoral e do MPF de apurar esses crimes e, quando couber, de apresentar denúncia contra os agressores. O documento serve de

baliza para todos os procuradores da República e promotores eleitorais do país que atuam em matéria criminal.

Crimes contra a Ordem Tributária e de Lavagem de Dinheiro e Criptoativos

Cira Federal

Em outubro, o MPF, a RFB, a PF e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional assinaram acordo de cooperação técnica para criação do Cira Federal. O objetivo do comitê é apurar e reprimir crimes contra a ordem tributária e de lavagem de dinheiro, bem como aumentar a efetividade na recuperação de ativos de titularidade da União. O acordo tem prazo de cinco anos, prorrogáveis.

A Câmara Criminal também coordenou a Ação nº 1/2024 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), com o objetivo de elaborar um diagnóstico das principais vulnerabilidades relacionadas à persecução penal envolvendo ativos virtuais e de propor ações mitigadoras dos riscos.

Criptoativos

Conduzida por integrantes do GT sobre criptoativos, a atividade resultou na produção de conteúdo para uma cartilha informativa sobre o tema.

Além disso, foi lançada a coletânea digital “Investigação com criptoativos”, que reúne 12 artigos científicos sobre aspectos jurídicos e penais das moedas virtuais escritos por juristas e estudiosos, incluindo membros do MPF. A coletânea foi lançada em evento virtual realizado pela 2ª Câmara, no dia 14 de março, com transmissão pelo Canal MPF.

Representações Fiscais para Fins Penais (RFFPs) – Atuação conjunta com a RFB

Como resultado de tratativas iniciadas pela 2ª Câmara em anos anteriores, a RFB editou a Portaria nº 393/2024, que altera os procedimentos relacionados ao tema (Receita [...], 2024).

Tal portaria é resultado do acordo de cooperação interinstitucional firmado entre MPF e RFB, em 2022, com o objetivo de estreitar a atuação entre os dois órgãos em matérias de interesse mútuo, principalmente no enfrentamento de ilícitos penais fiscais.

A partir desse acordo, a 2ª Câmara Criminal do MPF e a RFB realizaram, em junho de 2022, uma reunião para alinhar a atuação e definir ações concretas para o trabalho conjunto entre os dois órgãos. Em 2023, houve a continuidade da articulação nesse sentido, o que culminou na edição, pela RFB, da Portaria nº 393/2024, com alterações das regras para representações para fins penais em casos de lavagem.

Apoio ao Tribunal do Júri

O GATJ, que auxilia procuradores em casos de crimes contra a vida de alta complexidade e atuação especializada, recebeu, em 2024, 41 novos pedidos de apoio e participou de 17 plenários de júris federais.

Entre os casos de maior repercussão, está o de Genivaldo de Jesus Santos, morto em maio de 2022 por asfixia em uma viatura da PRF em Sergipe. O júri dos três agentes da PRF acusados de torturar e matar Genivaldo começou em 26 de novembro e durou 12 dias. Os envolvidos foram condenados a penas que variam de 23 a 28 anos de prisão.

Outros casos que tiveram êxito em 2024 foram a condenação de dois homens por tentativa de homicídio contra um policial federal no Rio Grande do Sul; a condenação de um homem por tentativa de homicídio contra policiais rodoviários federais e porte ilegal de arma de fogo, em Mato Grosso do Sul; a condenação de dois indígenas pelo assassinato de uma mulher em Mato Castelhanos (RS); a condenação de dois homens por homicídio e contrabando em Marília (SP), entre outros.

Reuniões e eventos

ANPP – com o objetivo de discutir aspectos polêmicos e práticos dos ANPPs, a Câmara Criminal reuniu, em Brasília, em maio de 2024, procuradores da República, representantes do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e da DPU, juizes federais e advogados. O evento debateu os principais avanços e desafios do instituto, introduzido no ordenamento jurídico brasileiro por meio da Lei nº 13.964/2019, popularmente conhecida como “Pacote Anticrime”.

As conclusões do encontro foram encaminhadas ao grupo de trabalho sobre ANPPs da 2ª Câmara, para análise e estudo quanto à concretização das propostas.

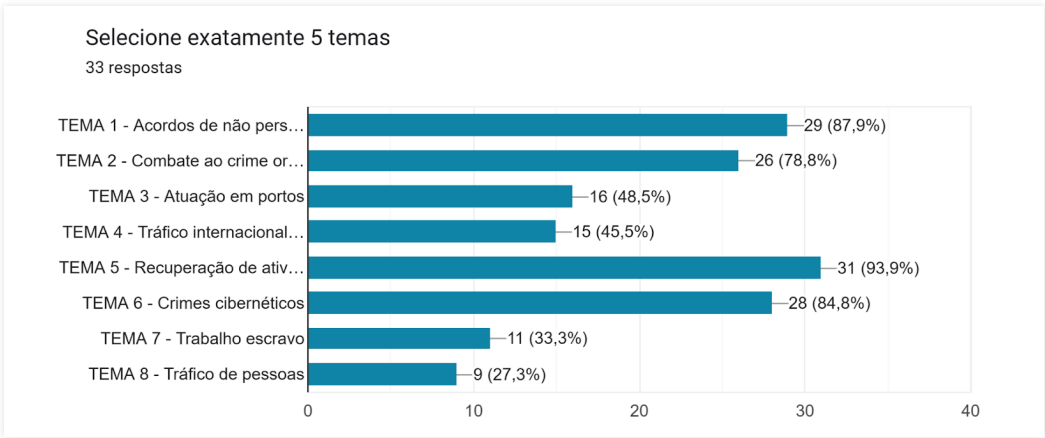
Arco Norte – em junho, a 2ª CCR promoveu reunião e debates entre procuradores da República e promotores de Justiça que atuam no combate à criminalidade na região conhecida como Arco

Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima). Pela primeira vez, membros do MP que atuam na região se reuniram para discutir questões relacionadas ao combate ao crime organizado, incluindo pessoas que atuam em portos e aeroportos de estados com intenso movimento de tráfico de drogas.

Encontro Nacional – entre os dias 3 e 5 de dezembro, foi realizado, em Maceió (AL), o Encontro Nacional da 2ª CCR/MPF. O evento reuniu 42 membros que atuam na área criminal em diversas regiões do país, para promover aproximação entre eles e, por meio da troca de experiências e aprendizados, proporcionar mais efetividade ao trabalho desenvolvido pelo órgão. Também foram discutidos os temas prioritários de atuação e a sistematização das rotinas de trabalho (2CCR [...], 2024).

A programação do evento foi dividida em painéis, nos quais foram apresentados os resultados de sete Grupos de Trabalho (GTs da 2ª CCR: Grupo de Trabalho sobre ANPP; Grupo de Trabalho Intercameral sobre Recuperação de Ativos (2ª e 5ª CCRs); Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética; Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro, Crimes Fiscais e Sistema Financeiro Nacional; Grupo de Trabalho sobre Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal; Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas; e Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri. Ao final de cada painel, foram realizados debates acerca dos temas abordados.

No último dia do evento, coube a cada participante escolher, em formulário eletrônico do Google, cinco temas prioritários e formas de atuação entre os sugeridos pelas mesas. Após votação, foram definidos os temas prioritários e formas de atuação, que foram analisados e receberam sugestões de sistematização das ações e de atuação, conforme o gráfico a seguir:



Dessa forma, foram definidos os seguintes temas prioritários (Temas [...], 2024):

- recuperação de ativos;
- acordos de não persecução penal;
- crimes cibernéticos;
- combate ao crime organizado;
- atuação em portos e aeroportos.

3.1 Enunciados e orientações

Em 2024, a 2ª Câmara realizou a revisão de entendimentos, culminando na alteração e revogação de enunciados, e, buscando aprimorar a atuação criminal, editou novas orientações.

3.1.1 Enunciados

Alteração do Enunciado nº 65, na 229ª Sessão de Coordenação, de 10 de junho de 2024.

Enunciado nº 65 ([Veja aqui a redação antiga](#))

A revisão incumbida à 2ª CCR poderá ser efetuada monocraticamente por um de seus membros sempre que a decisão tiver por base entendimento já expresso em enunciado ou orientação da 2ª Câmara ou decisão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do Conselho Institucional do MPF.

Justificativa: não há razão para impedir que as decisões não homologatórias, fundadas em enunciados, sejam feitas monocraticamente. A decisão monocrática é mais célere e diminui a quantidade de feitos a serem levados em sessão.

Revogação do Enunciado nº 63, na Sessão de Coordenação nº 227, de 15 de abril de 2024.

Enunciado nº 63

A sentença trabalhista transitada em julgado, condenatória ou homologatória de acordo, após sua liquidação, constitui definitivamente o crédito tributário.

Aprovado na 116ª Sessão de Coordenação, de 22 de agosto de 2016.

Razões da revogação:

Prevalece o entendimento jurisprudencial de que, malgrado a sentença trabalhista seja apta para reconhecer a existência do crédito tributário, ela não substitui o lançamento e a constituição definitiva, os quais somente podem ser feitos após um regular procedimento administrativo fiscal.

Se o lançamento definitivo do crédito tributário não for feito, o crime contra a ordem tributária e/ou a sonegação previdenciária, com origem na liquidação de sentença trabalhista, não se consuma, inexistindo justa causa para a ação penal, conforme a Súmula Vinculante nº 24 do STF.

Alteração do Enunciado nº 49, na 227ª Sessão de Coordenação, de 15 de abril de 2024.

Enunciado nº 49 – Nova Redação ([Veja aqui a redação antiga](#))

É cabível o arquivamento de investigações referentes ao crime de descaminho e aos crimes contra a ordem tributária previstos na Lei nº 8.137/1990, quando a soma dos débitos à Fazenda Nacional não for superior a R\$ 20.000,00, limite fixado nas Portarias MF nºs 75/2012 e 130/2012 para o início do interesse fiscal, em conformidade com os postulados da eficiência, da efetividade e da utilidade.

Justificativa: revisão do posicionamento anterior a respeito da matéria, tendo em vista os precedentes transcritos no Voto nº 1.249/2024 no JF/PR/CUR-5079548-83.2023.4.04.7000-PIMP e aplicáveis ao caso.

As íntegras de todos os enunciados da Câmara podem ser acessadas em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2/enunciados>.

3.1.2 Orientações

Revisão da Orientação Conjunta nº 1/2023 das 2ª, 4ª, 5ª e 7ª CCRs e substituição da Orientação nº 50.

Orientação Conjunta nº 1/2024 – 2ª, 4ª, 5ª e 7ª CCRs (revista e atualizada) – orienta sobre o cumprimento dos itens II e VI da decisão do STF no julgamento das ADIs nºs 6.298/DF, 6.299/DF, 6.300/DF e 6.305/DF (juiz de garantias e outras disposições da Lei nº 13.964/2019).

Justificativa: necessidade de adequação à Resolução nº 289 do CNMP, de 16 de abril de 2024, que alterou dispositivos da Resolução nº 181 do CNMP, bem como de sua atualização em face da publicação dos votos e acórdão da decisão do STF no julgamento das (ADIs) nºs 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305 (juiz de garantias e outras disposições da Lei nº 13.964/2019).

Revisa Orientação Conjunta nº 1/2023, das 2ª, 4ª, 5ª e 7ª CCRs e substitui Orientação Conjunta nº 1/2024.

Orientação Conjunta nº 1/2023 – 2ª, 4ª, 5ª e 7ª CCRs – orienta sobre o cumprimento dos itens 4, 20 e 21 da proclamação de resultado da decisão do STF no julgamento das ADIs nºs 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305 (juiz de garantias e outras disposições da Lei nº 13.964/2019) – suspensão por decisão da procuradora-geral da República – PGR-00445854/2023.

Orientação nº 50 – orienta os membros a respeito da nova sistemática quanto ao arquivamento de procedimentos criminais, em atenção ao disposto no art. 28 do CPP, inserido pela Lei nº 13.964/2019, e ao estabelecido pelo STF nos itens 20 e 21 da decisão das ADIs nºs 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305, de 24 de agosto de 2023. Substituída pela Orientação Conjunta nº 1/2024.

As íntegras dessa e de todas as orientações da Câmara podem ser acessadas em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2/orientacoes>.

3.2 Comissões, grupos de apoio, grupos de trabalho

3.2.1 GT Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal

O GT Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal atua sobre todas as temáticas criminais, dedicando-se, principalmente, ao atendimento de demandas da 2ª CCR, de integrantes do GT ou oriundas de membros do MPF, bem como de outros órgãos e instituições do sistema de justiça criminal que, ordinariamente, apresentam problemas práticos ou disfunções no desempenho de atribuições, buscando proporcionar utilidade e eficiência no desempenho das funções institucionais.

O GT Utilidade foi constituído em 27 de maio de 2014, no âmbito da 2ª Câmara, por meio da Portaria nº 137. O grupo já atuou de forma conjunta com a 5ª CCR, por meio da Portaria Conjunta nº 4, de 19 de agosto de 2016, complementada pela Portaria nº 6, de 20 de setembro de 2016, que nomeou novos membros.

Após, as Portarias nº 4, de 26 de março de 2018, nº 1, de 27 de março de 2019, e nº 6, de 4 de maio de 2020, houve modificações em sua composição.

Em 2021, o grupo atuou com base na designação feita por meio da Portaria nº 6, de 8 de junho de 2021, em 2022, com base na Portaria nº 4, de 24 de abril de 2022, e em 2023, com base na Portaria nº 7, de 28 de junho de 2023, todas da 2ª CCR.

Em 2024, a atual composição do GT foi alterada pela Portaria 2ª CCR nº 1, de 19 de janeiro de 2024, com designação dos seguintes membros: Alexandre Ismail Miguel, Ângelo Augusto Costa, Ariane Guebel de Alencar, Douglas Fischer, Fernando Machiavelli Pacheco (coordenador), Guilherme Guedes Raposo, Henrique de Sá Valadão Lopes, João Raphael Lima, Lauro Coelho Júnior, Leandro Musa de Almeida e Viviane de Oliveira Martinez.

Por meio da Portaria 2ª Câmara nº 5, de 13 de maio de 2024, houve alteração da composição, com o pedido de desligamento do procurador da República Henrique de Sá Valadão Lopes e designação da procuradora da República Viviane de Oliveira Martinez.

Em 2024, o GT desenvolveu as seguintes atividades:

- I) Adoção e expansão do uso do sistema Prometheus como estratégia de atuação do MPF.
- II) Atuação conjunta com o Gald em relação às propostas para aprimoramento das RFFP.
- III) Criação da ferramenta de pesquisa de jurisprudência das CCRs, CIMPF e PGR, já produzida pela STIC e introduzida no Sistema Único.
- IV) Elaboração da minuta da Orientação Conjunta nº 1/2024 das 2ª, 4ª, 5ª e 7ª CCRs (juiz de garantias, instauração e arquivamento de NFs, PICs e IPLs) e de sua atualização, em face das mudanças havidas na Resolução nº 181 do CNMP e do acórdão da decisão do STF, no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305 (juiz de garantias e outras disposições da Lei nº 13.964/2019).
- V) Proposta de atualização do Enunciado nº 49 da 2ª CCR (critérios de reiteração e habitualidade nos crimes tributários).
- VI) Formulação de proposta de recomendação/solicitação ao diretor-geral da PF para o estabelecimento de padrões de justificação para ingresso em residências sem mandado judicial.
- VII) Sugestão à SPPEA para a criação de um modelo de pesquisa patrimonial padrão para ANPPs.
- VIII) Proposta de alteração do Sistema Único para permitir, a partir do cadastro de uma notícia de fato, com determinado assunto (assunto CNMP), a criação de alerta sobre a existência de orientações e enunciados das CCRs e CIMPF.
- IX) Solicitação à Secretaria-Geral da PGR para que seja dispensado o preenchimento do Termo de Avaliação e Destinação dos Autos (Tada), no caso de arquivamento de notícia de fato.
- X) Participação dos membros do GT Utilidade no desenvolvimento e na realização de testes (prova de conceito) com uso de solução de inteligência artificial (IA) generativa em matéria penal (RFFPs).
- XI) Proposta de enunciado da 2ª CCR versando acerca de arquivamento de notícias de fato incompletas oriundas de órgãos públicos.

XII) Proposta de modificação do Enunciado nº 106 da 2ª CCR para a elevação da quantidade de cigarros eletrônicos, objetos de contrabando passíveis de arquivamento, para cem unidades.

Além disso, do Sistema de Gestão de GTs e Congêneres consta o registro de metas, propostas e atividades realizadas pelo referido grupo em 2024, conforme a seguir:

Meta 1: adotar e expandir o uso do projeto Prometheus como estratégia de atuação do MPF.

Proposta 1: acompanhar a sugestão de que os coordenadores criminais recebam os relatórios e procedam à sua distribuição aos procuradores naturais dos casos objeto do projeto Prometheus, para exercício do controle indicado.

Atividades: acompanhamento da sugestão de que os coordenadores criminais estaduais recebam relatórios periódicos regionais dos casos objeto do projeto Prometheus, para distribuição e conhecimento dos procuradores criminais do respectivo estado.

Solicitação de designação formal do GT Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal para atuar como ponto focal e de contato junto à gerência do projeto Prometheus da PF, visando à implementação de melhorias quanto ao acesso, controle e uso pelo MPF dessa ferramenta de investigação.

Negociação para a obtenção de acesso ao banco de dados do sistema Prometheus, via SPPEA.

Foi realizada uma reunião presencial, no dia 11 de março de 2024, às 17 horas, com o delegado de PF Felipe Menezes, para atualizar a situação do projeto Prometheus e a viabilidade do cumprimento da deliberação das letras “a” e “c”. Foi indicada a viabilidade de avanço no acesso a bases da PF, sem acesso a dados obtidos via convênios com terceiros, no sistema Prometheus, e em relação à realização de relatórios semestrais, que podem ter periodicidade menor no futuro. Foi deliberado pelo envio de novo ofício à 2ª CCR solicitando a designação formal do GT Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal para atuar como ponto focal e de contato junto à gerência do projeto Prometheus da PF, visando à implementação de melhorias quanto ao acesso, controle e uso pelo MPF dessa ferramenta de investigação.

Proposta 2: aguardar a criação de comissão de procuradores para representação do MPF junto à PF, visando à implementação de melhorias quanto ao acesso, controle e uso do projeto Prome-

theus pelo MPF (indicação dos membros do GT Fernando Machiavelli Pacheco, Henrique de Sá Valadão Lopes e Alexandre Ismail Miguel para compor a comissão).

Proposta 3: obter acesso ao banco de dados do sistema Prometheus, via SPPEA.

Meta 2: atuar conjuntamente com o GALD em relação às propostas para aprimoramento das RFFP.

Proposta 4: incluir relatórios com antecedentes fiscais analíticos nos casos de contrabando e descaminho (CTMA gerencial – apreensões por autuado completo).

Proposta 5: abster-se de remessa de RFFP relativa a apreensões dentro das cotas de valores isentos, ainda que em desacordo com os critérios quantitativos e temporais preestabelecidos em âmbito administrativo, tendo em vista o conteúdo do Enunciado nº 74 da 2ª CCR/MPF.

Meta 3: manter participação interinstitucional.

Proposta 6: formular recomendação/solicitação ao diretor-geral da PRF para o estabelecimento de padrões de justificação para abordagens de veículos e passageiros, diante da nova jurisprudência do STJ.

Proposta 7: formular recomendação/solicitação ao diretor-geral da PF para o estabelecimento de padrões de justificação para ingresso em residências sem mandado judicial, diante da nova jurisprudência do STJ.

Atividades: realizar pesquisa de jurisprudência e práticas adotadas pelas forças policiais que embasaram a formulação de um relatório a ser utilizado pelos agentes policiais, sugestão de recomendação/ofício a ser analisada pela 2ª CCR.

Proposta 8: criar a certidão unificada de antecedentes federais e nacional no âmbito do CNJ.

Meta 4: aprimorar rotinas e fluxos de atuação criminal do MPF.

Proposta 9: sugerir à SPPEA para que as ASSPAs estaduais formulem convênios para acesso aos sistemas de todos os tribunais do país e às polícias civis estaduais, para obtenção de consultas como usuário interno. As informações desses sistemas devem ser compartilháveis em âmbito nacional.

Proposta 10: criar mecanismos de divulgação da jurisprudência das CCRs e de criação de ferramenta facilitadora da pesquisa da respectiva jurisprudência, já solicitada formalmente à STIC (Requerimento/2020 – PGR-00272055/2020), e objeto da Proposição nº 1.00630/2022-42, Relator Daniel Carnio, CNMP.

Proposta 11: analisar a necessidade de modificação das comunicações ao MPF a respeito dos despachos de não instauração de inquéritos policiais, objeto da IN 108-DG/PF, de 7 de novembro de 2016 (RDE, NC e NCV).

Proposta 12: criar Ofícios Administrativos de Coordenação e de Integração (Ofício de Administração) da 2ª CCR, com funções de assessoramento direto da 2ª Câmara em matérias de coordenação, mediante provocação ou delegação desta, especialmente: a) no recebimento de demandas internas e externas afetas às temáticas da Câmara; b) na interlocução e integração interna entre ofícios com atribuições de 2ª CCR; e c) na interlocução e integração estratégica interinstitucional, junto a outros órgãos do sistema de justiça penal.

Proposta 13: propor alteração do Sistema Único para permitir, a partir do cadastro de uma NF com determinado assunto, o acesso a informações e/ou modelos de peças padronizados, em conformidade com orientações ou enunciados da 2ª CCR.

Atividades: debateram-se o tema e a oportunidade de sua implementação, sobretudo diante da finalização da ferramenta de pesquisa de jurisprudência dos órgãos de revisão e do desenvolvimento do uso de IA como ferramenta de trabalho no âmbito do Sistema Único. Deliberou-se por tratar do assunto junto ao coordenador da Comissão Estratégica de Tecnologia da Informação do MPF, Antônio Arthur Barros Mendes, para avaliar a necessidade de sugerir à 2ª CCR que solicite à STIC o desenvolvimento da ferramenta. Após tratativas com a CETI, foi encaminhado ofício sugerindo a formalização de um pedido de criação da ferramenta à 2ª CCR, nos seguintes termos: “criação de projeto para o aprimoramento do Sistema Único, com a finalidade de implementar um alerta automático (*pop-up*, *tag* ou anotação/comentário) sobre a existência de orientações ou enunciados das CCRs e CIMPF, correlatos a assuntos CNMP ou CNJ que constam dos cadastros de Notícias de Fato ou de entradas de Inquéritos Policiais no aludido sistema”.

Proposta 14: criar “Banco de Modelos 4.0” – inclusão de modelos da 2ª CCR no Sistema Único, como preparação para novas funcionalidades que venham a ser desenvolvidas no sistema (inclusive IA). Iniciar com os modelos disponíveis na página de boas práticas. Observa-se que os modelos não seriam de observância obrigatória, em respeito à independência funcional.

Proposta 21: executar e/ou acompanhar as metas traçadas nas ações de nºs 1 a 20.

Atividades: participação em discussões preparatórias e na execução do plano de trabalho do GT em 2024, com contribuições à elaboração das pautas de reuniões presenciais a serem realizadas e indicação das propostas de atuação (produtos) desenvolvidas individualmente e em conjunto com os demais integrantes do GT, conforme plano de trabalho e relatório da reunião presencial de 11 e 12 de março de 2024.

Debates a respeito do andamento da iniciativa no grupo de WhatsApp do GT que prossegue em desenvolvimento com designação de reunião presencial nos dias 11 e 12 de março de 2024, na sala de reuniões da 2ª CCR.

Participação em discussões preparatórias e na execução do plano de trabalho do GT em 2024, com contribuições à elaboração das pautas de reuniões presenciais e virtuais a serem realizadas e indicação das propostas de atuação (produtos) desenvolvidas individualmente e em conjunto com os demais integrantes do GT, conforme ata da reunião virtual, de 25 de junho de 2024.

Meta 5: elaborar propostas de enunciados e de orientações para a 2ª CCR.

Proposta 15: proposta de enunciado da 2ª CCR versando acerca de apreensão de mercadorias objeto de contrabando e descaminho em comércios informais de pequeno porte, físicos e de *e-commerce*.

Atividades: foi deliberada para a não realização de enunciado nos termos da proposta de atuação, tendo sido elaborada proposta de modificação de redação do Enunciado nº 49 da 2ª CCR.

Proposta 16: proposta de enunciado da 2ª CCR versando acerca de arquivamento de notícias de fato incompletas oriundas de órgãos públicos.

Proposta 17: proposta de modificação do Enunciado nº 106 da 2ª CCR, com base em dados da RFB, em paralelo aos parâmetros dos cigarros comuns contrabandeados.

Proposta 18: proposta de edição de versão revista e atualizada da Orientação Conjunta nº 1/2023, diante da suspensão de sua vigência.

Meta 6: examinar a possibilidade de criação de um perfil do GT Utilidade no Sistema Único, com a finalidade de documentar e organizar as diversas iniciativas e produtos que vêm sendo elaborados, possibilitando registros formais e facilitando a memória institucional do grupo.

Proposta 19: examinar a possibilidade de criação de um perfil do GT Utilidade no Sistema Único, com a finalidade de documentar e organizar as diversas iniciativas e produtos que vêm sendo elaborados, possibilitando registros formais e facilitando a memória institucional do grupo.

Meta 7: estabelecer contatos com a 4ª CCR para sugestão da possibilidade de criação de GT Utilidade em matéria ambiental, visando à promoção e à formulação de critérios de oportunidade em relação a crimes ambientais com baixas taxas de resolutividade e eficiência, bem como com a ampliação de hipóteses de crimes ambientais tratados no sistema Prometheus.

3.2.2 Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas (Gacec-Trap)

Inicialmente, este grupo foi criado por meio da Portaria 2ª Câmara nº 56, de 6 de novembro de 2012, sob o formato de GT. Posteriormente, por meio da Portaria 2ª Câmara nº 214, de 18 de agosto de 2016. O grupo incorporou a atuação na temática “tráfico de pessoas”, conferindo-lhe também a coordenação dos trabalhos do Grupo de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho, passando a atuar como Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas.

Nesse ano, o grupo atuou com base na Portaria 2ª CCR nº 9, de 5 de setembro de 2023, e na Portaria PGR/MPF nº 978, de 22 de novembro de 2023, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Em 2024, atuaram no grupo os procuradores regionais da República: João Francisco Bezerra de Carvalho, Marcus Vinicius Aguiar Macedo, Rogerio Jose Bento Soares do Nascimento, Rosane Cima Campiotto e Stella Fátima Scampini; os procuradores da República Alexandre Assunção e Silva, Ana Carolina Alves Araújo Roman, Antonio Augusto Teixeira Diniz, Edmilson da Costa Barreiros Júnior, Emerson Kalif Siqueira, Gustavo Nogami, Juliana de Azevedo Santa Rosa Camara (coordenadora), Leonardo Gonçalves Juzinskas, Luiz Gustavo Mantovani, Kelston Pinheiro Lages, Marcio Andrade Torres, Marco Túlio de Oliveira e Silva, Marcus Vini-

cius Aguiar Macedo, Paulo Henrique Ferreira Brito, Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago, Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva (coordenador-adjunto), Renan Paes Felix, Samir Cabus Nachef Júnior e Thales Cavalcanti Coelho.

Durante o ano de 2024, o Gacec realizou as seguintes atividades:

- Acompanhamento do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, com triagem de 46 operações informadas pelo MTE e envio de procuradores da República a 21 delas, com o objetivo de qualificar a colheita de provas do crime de redução de condição análoga à de escravo para fins de utilização em processo criminal.
- Colaboração do MPF na coordenação e execução da “Operação Resgate IV”, com participação do coordenador Francisco de Assis Vieira Sanseverino, subprocurador-geral da República, na coletiva de imprensa ao final da atividade, cujo vídeo está disponível neste [link: https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202408/maior-operacao-da-historia-brasil-trabalho-escravo-resgata-593-trabalhadores](https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202408/maior-operacao-da-historia-brasil-trabalho-escravo-resgata-593-trabalhadores).
- Participação do coordenador-adjunto do Gacec-Trap nas oficinas de elaboração do IV Plano Nacional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas, conduzidas pelo MJ, e lançado no dia 30 de julho de 2024.
- Participação da coordenadora do Gacec-Trap nas oficinas de elaboração do III Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, conduzidas pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH) e com previsão de lançamento no primeiro semestre de 2025.
- Participação da coordenadora do Gacec-Trap nas reuniões ordinárias da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae).
- Realização, junto à ESMPU, da Conferência Internacional de Enfrentamento do Tráfico Internacional de Pessoas, nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2024, em Brasília/DF.

Além disso, consta no sistema de GTs a realização das seguintes atividades em 2024:

Meta 1: manter interlocução com parceiros que atuam na área em âmbito internacional (OIM, UNODC, ONGs, Projeto Liberdade no Ar, MPT).

Proposta 1: ter participação do MPF na construção do 4º Plano Nacional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas.

Atividades: 1ª mesa redonda para elaboração de ações prioritárias e atividades, de 18/3/2024 a 21/3/2024, em Brasília/DF. Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva.

Representante do MPF em reunião ordinária da Conatrae, em 16/4/2024. Renan Paes Felix.

Participação em reunião para discutir a minuta do “Plano Nacional de Enfrentamento do Contrabando de Migrantes 2024”, coordenado pelo MJSP e pela Organização Internacional para Migrações (OIM), com a participação de diversas entidades e órgãos públicos, para propor sugestões antes da consolidação da versão final do documento. 25/4/2024. Gustavo Nogami e Stella Fátima Scampini.

Participação, por meio virtual, da reunião final de construção do IV Plano Nacional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas. 7/5/2024. Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva.

Participação no “Seminário Nacional – um novo capítulo da Política Nacional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas, realizado no dia 30 de julho de 2024 – Lançamento do IV Plano Nacional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas com a presença de autoridades, especialistas e representantes de diversas instituições que atuam no enfrentamento do tráfico de pessoas no Brasil. Além do lançamento do IV Plano, o evento também promoveu debates importantes e apresentou informações e dados recentes sobre o fenômeno. 30/7/2024. Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva e Stella Fátima Scampini.

Meta 2: manter interlocução com parceiros que atuam na área em âmbito internacional (OIM, UNODC, ONGs, Projeto Liberdade no Ar, MPT).

Proposta 2: realizar aproximação de instâncias internacionais e de equipes conjuntas de investigação.

Atividades: reunião virtual com a consultora Laura Boeira (OIM) para fornecer subsídios sobre a visão do MPF para a construção do 1º Plano Nacional de Enfrentamento do Contrabando de Migrantes, desenvolvido pelo MJSP em parceria com a OIM, além de diversas instituições públicas, do sistema de justiça, da sociedade civil e de organismos internacionais. 15/1/2024. Gustavo Nogami e Stella Fátima Scampini.

Solenidade de transferência da administração da PRETT do governo argentino para o governo boliviano. 19/2/2024. Stella Fátima Scampini.

Reunião virtual para elaboração de documentos técnicos - incorporação do enfoque de gênero em investigações de tráfico de pessoas. 11/1/2024. Stella Fátima Scampini.

Reunião com a *political specialist* Arlete Salvador do *U.S. Consulate General* em SP para colher dados do MPF para o relatório anual de 2023 sobre tráfico de pessoas do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América. 18/1/2024. Gustavo Nogami.

Reunião com o Ministério Público da República Plurinacional da Bolívia – *fiscais* Daniela Cáceres, Sônia Alcoba e Daniel Lobos - sobre o caso “Giselly Franciano Azevedo” (“turismo cirúrgico” ou “*tour médico*”). 22/2/2024. Gustavo Nogami e Stela Fátima Scamini.

Participação no treinamento “*Human Trafficking and Child Exploitation Course*”, na International Law Enforcement Academy (ILEA), a convite da Embaixada dos Estados Unidos da América no Brasil e do Departamento de Segurança Diplomática, entre 12 e 16/2/2024, em San Salvador (El Salvador), que contou com a participação de membros do MP e policiais dos EUA, das Bahamas, da Bolívia, da Colômbia, de El Salvador, do México e do Brasil. 12/2/2024 a 16/2/2024. Gustavo Nogami.

Entrevista da consultora do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC) Heloísa Greco Alves e da *Project Officer* do UNODC Jussara Assaff para coletar dados quantitativos e qualitativos, de 2021 a 2023, do MPF, para o Relatório Nacional sobre tráfico de pessoas do MJSP e do UNODC. 13/3/2024. Gustavo Nogami.

Reunião com a procuradora da República Patrícia Muxfeld, a pedido da Procuradoria de Trata y Explotación de Personas (Protex/Argentina) para oferecer auxílio da SCI e do GACEC-TRAP/2ªCCR/MPF para condução da NF nº 1.33.000.000518/2024-22. 15/3/2024. Gustavo Nogami.

Treinamento “*Countermeasures against trafficking in persons, with a focus on trafficking in persons for sexual exploitation*”, realizado no âmbito do programa “*Knowledge Co-Creation Program – Criminal Justice (Focus on Investigation, Prosecution, Adjudication and International Cooperation)*”, pela United Nations Asia and Far East Institute for the Prevention of Crime and the Treatment of Offenders (UNAFEI), braço da ONU na Ásia, em parceria com a Japan International Cooperation Agency (JICA) (agência de fomento da cooperação do Governo Japonês), em Tóquio, Japão, de 6 a 31 de maio de 2024. 6/5/2024 a 31/5/2024. Gustavo Nogami.

Participação no XXI Encontro de procuradores gerais da CPLP, realizado de 22 a 24 de maio de 2024, em Santa Maria, Cabo Verde. Conferência Internacional "O Ministério Público e o sistema de proteção de crianças no espaço da CPLP" e apresentação "Investigação do crime de tráfico de crianças com recurso aos meios digitais", por Stella Fátima Scampini (Delegação do Brasil). 22/5/2024 a 24/5/2024. Stella Fátima Scampini.

Reunião promovida pelo UNODC e pela Interpol, com a participação de membros da Redtram e da ISON, em Bogotá/Colômbia, entre os dias 9 e 11/4/2024, para avaliar os resultados da operação regional "Turquesa V" (América Latina) e planejar a operação global "Liberterra II". 9/4/2024 a 11/4/2024. Gustavo Nogami.

Reunião com os pontos de contato da Redtram da República Dominicana, Colômbia e Espanha para tratar do enorme fluxo de migrantes dominicanos contrabandeados para a Espanha, usando passaportes colombianos ideologicamente falsos ou passaportes espanhóis verdadeiros (mas utilizados por terceiros), passando pelo Brasil ("operación Vuelta"). 9/4/2024. Gustavo Nogami.

Reunião com a DPF Karina Murakami de Souza para tratar de cooperação internacional e compartilhamento de provas com a República Dominicana, Colômbia e Espanha em virtude da "operación Vuelta". 19/4/2024. Gustavo Nogami.

Reunião com a SCI para tratar: 1) da "operación Vuelta"; 2) da "operación El Silencio"; 3) próxima reunião da Redtram; 4) "operación Liberterra"; e 5) criação da Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes (UNT) no MPF. 16/4/2024. Gustavo Nogami e Stella Fátima Scampini.

Participação no evento "A dimensão de gênero na relação entre o narcotráfico e o tráfico de pessoas". Fortalecimento das capacidades dos MPs para uma abordagem integral da problemática, realizado nos dias 2 e 3 de maio de 2024, em Barcelona, na Espanha. Trânsito de 30/4 a 5/5/2024. Portaria PGR/MPF nº 293, de 9 de abril de 2024. 30/4/2024 a 5/5/2024. Stella Fátima Scampini.

Presta informações sobre tráfico de pessoas ao consulado dos EUA. 25/4/2024. Stella Fátima Scampini.

Visita técnica do MPF e do consulado dos EUA à Delegacia Especial do Aeroporto Internacional de São Paulo (DEAIN) e ao conector (ou "corredor dos inadmitidos") do Aeroporto de Guarulhos (GRU), onde estavam retidos centenas de migrantes, sobretudo indianos, afegãos, africanos e

cidadãos do sudeste asiático, possíveis vítimas de contrabando de migrantes para os EUA, utilizando o Brasil como passagem. 20/6/2024. Gustavo Nogami e Stella Fátima Scampini.

Reunião virtual, com início às 9h e término às 12h, pela plataforma *Zoom*, referente à mesa redonda sobre o tema “Experiências da implementação do Plano Nacional Prevenção de Combate ao Tráfico de Pessoas”. 24 de julho de 2024. Maputo, Moçambique. Etiqueta do evento no sistema Único PGR-00260184/2024. 24/7/2024. Stella Fátima Scampini.

Participação na Reunião da 10ª rodada do Processo de Quito, mecanismo regional de articulação entre os países latino-americanos para questões envolvendo fluxos mistos de migração e de refugiados. 2/7/2024. Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva.

Reunião com as *project officers* do UNODC Bruna Braz Ramalho, Sávia Cordeiro de Souza, Luísa Guerrero e Alline Pedra (as últimas duas do escritório da UNODC de Viena), além de representantes do MPT, CNJ, MPE/PA, TJPA, DPU e CGTRAE/MTE – Comitê Técnico de Implementação do Projeto “Tapajós” – para discutir uma proposta de realização de atividades simuladas de investigação, processo e julgamento envolvendo casos de tráfico de pessoas para fins de trabalho escravo (“*mock trial*” baseado em metodologia de sucesso elaborada pelo UNODC). 28/6/2024. Gustavo Nogami.

Reunião com a professora da UFMG e coordenadora da clínica de trabalho escravo e tráfico de pessoas da faculdade de direito para discutir a possibilidade de auxílio ao projeto “*La dimensión de género en la relación entre narcotráfico y trata de personas*” da Copolad III (“Unión Europea de cooperación con América Latina y el Caribe en políticas de drogas”). 9/7/2024. Gustavo Nogami.

Reunião ordinária dos membros do Conselho Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo de SP (Coetrae/SP) e do Comitê Estadual de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas de SP (CEETP/SP). 10/7/2024. Gustavo Nogami.

Reunião com as *project officers* do UNODC Marcela Ulhoa Silveira Bonvicini, Sávia Cordeiro de Souza e Bruna Braz Ramalho, e com a consultora da UNODC Heloísa Greco Alves sobre possíveis ações conjuntas dos novos escritórios da Unidade Nacional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas e do Contrabando de Migrantes (UNTC) com o UNODC, além da participação do MPF no Projeto “Tapajós” (atualmente, o maior projeto do UNODC sobre tráfico de pessoas e trabalho escravo no Brasil, focado na cadeia produtiva da mineração). 11/6/2024. Gustavo Nogami e Stella Fátima Scampini.

Reunião com a procuradora da república Ana Carolina Tannus (PR/GO), responsável pela “Operação *Dark Route*”, que investiga uma organização criminosa engendrada para o contrabando de migrantes brasileiros para os EUA. 11/6/2024. Gustavo Nogami.

Participação na reunião para discussão dos compromissos a serem assumidos pelo Brasil no âmbito da Aliança 8.7 da OIT, tratando da erradicação do trabalho análogo ao escravo e do trabalho infantil. 26/6/2024 a 27/6/2024. Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva.

Reunião, no dia 9/8/2024, às 10 horas, da Comissão Judiciária Interinstitucional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas, Trabalho Escravo e Exploração Infantil (Cittei), em que se tratou da Ata de Implementação e do Regimento Interno da Comissão Estadual Judiciária de enfrentamento da exploração em condição análoga à de escravo e do tráfico de pessoas do Estado de SP. 9/8/2024. Stella Fátima Scampini.

Participação no IX Encontro da Rede Ibero-americana de Fiscais Especializados em Tráfico de Pessoas e Tráfico Ilícito de Migrantes (Redtram), realizado entre os dias 9 e 11 de setembro de 2024, em Cartagena das Índias, Colômbia. 9/9/2024 a 11/9/2024. Gustavo Nogami e Stella Fátima Scampini.

El Pacto 2.0, EU Global Facility on AML CFT, GAFILAT #SIGUEELDINERO – Encontro de redes latino-americanas contra a corrupção, de 17 a 20/9/2024, em São Paulo/SP. Representante da Redtram. 17/9/2024 a 20/9/2024. Stella Fátima Scampini.

Participação no III Encontro Trinacional Argentina, Brasil e Paraguai sobre tráfico de pessoas que ocorreu nos dias 29 e 30/10/2024, em Puerto Iguazú, Argentina. 29/10/2024 a 30/10/2024. Stella Fátima Scampini.

Participação no treinamento “*La Academia Internacional de Formación Especializada en Trata de Personas y Tráfico Ilícito de Migrantes*”, promovido pelo UNODC e pela Interpol na Universidad para La Paz, em San José, Costa Rica, envolvendo a articulação com membros de Ministérios Públicos da América Latina e integrantes da Interpol que lidam com a temática de Tráfico de Pessoas e de Trabalho Análogo ao Escravo. 26/8/2024 a 6/9/2024. Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva.

Meta 3: capacitar membros e servidores do MPF, bem como demais atores do sistema de justiça, em ações de combate à escravidão contemporânea e ao tráfico de pessoas.

Proposta 5: elaborar projeto de seminário internacional, preferencialmente para o mês de julho/2024, em alusão ao Dia Mundial de Combate ao Tráfico de Pessoas.

Atividade: conferência Internacional de Enfrentamento do Tráfico Internacional de Pessoas, realizada nos dias 31/7 e 1º/8 em Brasília/DF. 30/7/2024 a 1/8/2024, Leonardo Gonçalves Juzinskas, Marcio Andrade Torres, Paulo Henrique Ferreira Brito, Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva e Stella Fátima Scampini.

Proposta 10: participar de ações de capacitação sobre trabalho escravo e tráfico de pessoas, tendo como público-alvo membros e servidores do MPF ou de outros órgãos do sistema de justiça.

Atividades:

Participação no encontro de apresentação/formação sobre o protocolo operativo padrão de atendimento às vítimas brasileiras do tráfico internacional de pessoas, realizado virtualmente no dia 21/2/2024 e promovido pela Coordenação-Geral de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CGETP/MJSP) e pela Organização Internacional para as Migrações (OIM). 21/2/2024. Antonio Augusto Teixeira Diniz, Emerson Kalif Siqueira, Gustavo Nogami, Joao Francisco Bezerra de Carvalho, Juliana de Azevedo Santa Rosa Camara, Leonardo Gonçalves Juzinskas, Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva, Renan Paes Felix, Rogerio Jose Bento Soares do Nascimento e Stella Fátima Scampini.

Participação como representante do MPF/SCI na Oficina promovida pelo MJSP e pela OIM para construção do 1º “Plano Nacional de Enfrentamento do Contrabando de Migrantes”, em Brasília, entre 31/1 e 1º/2/24, das 9h às 17h. O objetivo do evento foi reunir representantes do governo, instituições do sistema de justiça, organizações da sociedade civil, organismos internacionais, entre outros atores relevantes no combate ao contrabando de migrantes, a fim de debater e construir o 1º Plano Nacional de Enfrentamento do Contrabando de Migrantes no Brasil. 30/1/2024 a 31/1/2024. Gustavo Nogami.

Participação na reunião de fevereiro de 2024 da Coetrae/RS na condição de representante do MPF, reunião na qual foi aprovado plano de atividades que inclui instrução para órgãos do sistema de justiça visando à melhoria da coleta da prova nos casos de trabalho escravo, sobretudo para fins penais. 19/2/2024. Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva.

Participação como representante do MPF/SCI da Oficina promovida pelo MJSP e pela OIM para construção do “1º Plano Nacional de Enfrentamento do Contrabando de Migrantes”, em Brasília, entre 31/1 e 1º/2/24, das 9h às 17h. O objetivo do evento foi reunir representantes do governo, instituições do sistema de justiça, organizações da sociedade civil, organismos internacionais, entre outros atores relevantes no combate ao contrabando de migrantes, a fim de debater e construir o 1º Plano Nacional de Enfrentamento do Contrabando de Migrantes no Brasil. 1º/2/2024. Gustavo Nogami.

Reunião com o procurador da República Daniel Azeredo para colher subsídios para eventual atuação do MPF nos moldes do programa “Carne Legal” com relação ao trabalho escravo no contexto do mercado de créditos de carbono. 7/3/2024. Antonio Augusto Teixeira Diniz, Gustavo Nogami, Juliana de Azevedo Santa Rosa Camara e Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva.

Reunião virtual para debater as seguintes pautas: a) envio de informações à Embaixada dos Estados Unidos da América para subsidiar a elaboração do “*TIP Report*” com relação ao Brasil; b) melhor forma de tratamento de dados e estatísticas referentes ao tema de tráfico de pessoas no MPF/SEJUD/SCI; c) organização de evento alusivo à data nacional de enfrentamento do tráfico de pessoas, em julho de 2024; e d) divisão de tarefas para atendimento às pautas de tráfico de pessoas (Redtram, grupos temáticos). Participação das assessoras da SCI Petalla e Thais. 5/3/2024. Gustavo Nogami, Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva, Renan Paes Felix E Stella Fátima Scampini.

Reunião da Coetrae/RS, representando o MPF. 11/3/2024. Pedro Henrique Oliveira Kenne Da Silva.

Participação em reunião com MPT e representantes de secretarias estaduais de Alagoas visando à criação da Coetrae. 27/5/2024. Juliana de Azevedo Santa Rosa Camara.

Capacitação na *International Law Enforcement Academy* em Gaborone/Botsuana por agentes do United States Homeland Security (HSI) sobre tráfico de pessoas. Além de representantes do Brasil, também participaram do curso representantes de outros países, como Nigéria, Lesoto, Quênia, África do Sul, Libéria, Botsuana, Essuatíni e Ruanda. A delegação do Brasil era composta pela delegada de polícia de Roraima, Jaira Farias; pela delegada de polícia federal do Ceará, Aleksandra Medeiros; pelo procurador da República da PRM/Juiz de Fora, Gustavo Henrique Oliveira; e por Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara. O curso foi muito bom, com palestras sobre entrevista, escuta qualificada e assistência às vítimas, investigação e processamento de casos de tráfico de pessoas, além de estudos de

caso. Excelente oportunidade para estabelecer e fortalecer contato com os representantes de cada delegação, além de troca de experiências e boas práticas. 9/3/2024 a 17/3/2024. Stella Fátima Scampini.

Reunião ordinária da Coetrae/RS, no âmbito da qual se planeja ação de treinamento para AFTS e outros agentes com participação do membro. 8/4/2024. Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva.

Atualização do Roteiro de Atuação contra Escravidão Contemporânea. 16/4/2024 a 30/6/2024. Antonio Augusto Teixeira Diniz, Edmilson da Costa Barreiros Júnior, Gustavo Nogami, João Francisco Bezerra de Carvalho, Juliana de Azevedo Santa Rosa Camara, Leonardo Gonçalves Juzinskas, Luiz Gustavo Mantovani, Marcio Andrade Torres, Marco Tulio de Oliveira e Silva, Marcus Vinicius Aguiar Macedo, Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva, Renan Paes Felix e Rogério José Bento Soares do Nascimento.

Participação no evento “Fortalecendo as capacidades dos atores-chave e das comunidades para prevenção do tráfico de pessoas em áreas de mineração ilegal no Brasil”, o qual foi financiado pela Embaixada Britânica e objetivou disseminar o conteúdo da cartilha “Tráfico de pessoas no contexto da degradação ambiental no Brasil” e de uma série de vídeos sobre tráfico de pessoas para comunidades indígenas, com o fito de sensibilizar, conscientizar e fortalecer a rede de comunidades e atores estratégicos envolvidos no enfrentamento do tráfico de pessoas e na prevenção da degradação ambiental no Brasil. Além do lançamento da cartilha, houve palestra da Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho, que abordou o tema “Problematizando o conceito de vulnerabilidade para o tráfico de pessoas”; da Debora Castiglione (OIM), com o tema “Impacto das mudanças ambientais na vulnerabilidade ao tráfico de pessoas” e de representantes do MTE e do UNODC (Sávia) sobre “Tráfico de pessoas em áreas de mineração ilegal no Brasil”. 27/3/2024. Stella Fátima Scampini.

Palestra no “Seminário interinstitucional sobre a prova no crime de trabalho escravo”, organizada no âmbito da Coetrae/RS, e que reuniu, além do membro participante, a PF, auditores-fiscais do trabalho e procuradoras do trabalho, para tratar de aspectos importantes à prova para fins de processo penal, e perspectivas para sua melhor coleta no momento da fiscalização trabalhista. 8/8/2024. Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva.

Participação em reunião virtual, com início às 12h e término às 16h, pela plataforma Zoom, referente ao Painel Fórum Virtual sobre Tráfico de Pessoas, organizado pelo Instituto Latino-Americano de Estudos Avançados (ILEA). 24/7/2024. Stella Fátima Scampini.

Palestrante no 2º Seminário de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes e a Política Nacional. 7/8/2024. Stella Fátima Scampini.

Curso para público interno do MPF sobre Trabalho Análogo ao Escravo e Tráfico de Pessoas, com carga horária de 4h, organizado pela CGP/RS, com participação de servidores de todo o país por meio da plataforma Zoom. 4/11/2024. Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva.

Participação em investigação simulada de tráfico de pessoas promovida pelo UNODC no contexto do “Projeto Tapajós”, em Pirenópolis/GO, como participante e palestrante, falando sobre aspectos da prova nos crimes de trabalho análogo ao escravo e tráfico de pessoas. 18/11/2024 a 20/11/2024. Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva.

Palestra no curso “A segurança pública estadual no combate ao trabalho escravo contemporâneo”, realizado pela Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, pela Secretaria da Segurança Pública e pela Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, tratando de provas no processo penal dos crimes de trabalho análogo ao escravo e tráfico de pessoas. 11/12/2024. Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva.

Meta 4: aprimorar a participação do MPF no Grupo Especial de Fiscalização Móvel.

Proposta 6: encaminhar à 2ª CCR proposta de atualização da Instrução de Serviço nº 2/2016.

Atividades: discussão, elaboração e encaminhamento de documento (em 15 de janeiro de 2024), fruto de discussões no grupo ao longo de 2023 e em reunião no dia 5/12/2023, contendo proposta de alteração na Instrução de Serviço 2CCR/MPF nº 2, de 12 de dezembro de 2016. Todos os integrantes.

Meta 6: realizar triagem e seleção de operações com maior viabilidade de participação do MPF, considerando acessibilidade, diversidade de locais de atuação e potencial de flagrante de delito.

Proposta 8: realizar tratamento das informações vindas do MTE sobre operações agendadas, e seleção daquelas de que tomaria parte o MPF.

Atividades:

Triagem e seleção de operações em que o MPF tomaria parte no mês de janeiro de 2024, a partir de comunicações do MTE. 8/1/2024 a 31/1/2024. Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva.

Triagem e seleção de operações em que o MPF tomaria parte nos meses de fevereiro a junho de 2024, a partir de comunicações do MTE. 1º/2/2024 a 19/6/2024. Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara.

Triagem e seleção de operações em que o MPF tomaria parte nos meses de julho a agosto de 2024, a partir de comunicações do MTE. 15/7/2024 a 31/8/2024. Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara.

Meta 7: acompanhar, em campo, as ações de fiscalização contra o trabalho análogo ao escravo e ao tráfico de pessoas.

Proposta: acompanhar, em campo, ação fiscalizatória de combate ao trabalho análogo ao escravo e ao tráfico de pessoas, manter interlocução com os órgãos atuantes no local e produzir relatório no sistema próprio, além da produção de eventuais subsídios probatórios destinados aos procuradores naturais.

Atividade: Operação do Grupo de Fiscalização Móvel realizada na região de Pelotas/RS, com atuação do MTE em conjunto com o MPF, MPT e DPU, com auxílio da Polícia Judiciária da União. 22/1/2024 a 27/1/2024. Marcus Vinicius Aguiar Macedo.

Reunião preparatória realizada naquela data, com início às 9h e término às 10h, pela plataforma Microsoft Teams, acerca da Operação de Combate ao Trabalho Escravo, ocorrida no estado do Mato Grosso, no período de 4 a 9/3/2024, na qual o subscritor participou apresentando o MPF. Participaram da reunião membros e servidores do MPT, MPF e DPU, conforme certidão referenciada. 1º/3/2024. Paulo Henrique Ferreira Brito.

Reunião com o MTE no RS, para tratar da participação do MPF em operações locais, as quais não passam pelo fluxo nacional, sobretudo enquanto perdurar o estado de mobilização dos auditores-fiscais. 4/4/2024. Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva.

Participação em reunião de conciliação referente à operação do Grupo de Fiscalização Móvel realizada na região de Pelotas/RS. Reunião de Conciliação para tratar da situação do trabalhador resgatado na última operação do Gacec-Trap, José Alencar dos Santos, com a coordenação do MTE e participação do MPT, MPF, DPU, Secretaria da Assistência Social de Sinimbu/RS e representantes do empregador. Houve fechamento de acordo no tocante ao pagamento do trabalhador resgatado no valor de R\$ 308.736,00, parcelado em 15 meses, além da entrega em seu favor de uma gleba rural de dois hectares com benfeitorias (uma casa), a título de danos morais individuais e coletivos. 8/2/2024. Marcus Vinicius Aguiar Macedo.

Expedição de ofício ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Objetivo da ação: solicitar, em referência ao Inquérito Civil Público nº 000027.2024.04.007/8, a elaboração de laudo técnico de avaliação de uma área territorial específica, para eventual desenlace de acordo extrajudicial no tocante ao trabalhador encontrado em situação de pretenso trabalho análogo ao de escravo na operação do Grupo de Fiscalização Móvel realizada na região de Pelotas/RS. 6/2/2024. Marcus Vinicius Aguiar Macedo.

Operação de Combate ao Trabalho Escravo, ocorrida em Apiacás-MT, no período de 5 a 9/3/2024. Paulo Henrique Ferreira Brito.

Meta 8: manter diálogo com a Secom para divulgação das atividades do MPF relativas às matérias de trabalho do Gacec-Trap.

Proposta 11: estabelecer contato com a Secom para a divulgação da atuação do MPF no enfrentamento do trabalho escravo contemporâneo e do tráfico de pessoas, tanto de forma contínua quanto, sobretudo, em datas comemorativas (Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo – 28/1 e Dia Mundial de Combate ao Tráfico de Pessoas – 30/7).

Atividades:

Definição com a Secom sobre campanha em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo. Material produzido não registrado no Único, já que tinha como destinatário o público externo. 8/1/2024 a 28/1/2024. Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara.

Participação em websérie no canal da ASBRAD, tratando da repressão ao tráfico de pessoas, parte do projeto Liberdade no Ar. 2/8/2024. Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva.

Meta 9: aperfeiçoar constantemente a atuação do Gacec-Trap mediante ações internas ao MPF.

Proposta 12: realizar periodicamente reuniões internas com vistas ao aperfeiçoamento da atuação do grupo de apoio.

Atividades:

Reunião interna para tratar da repercussão da Portaria PGR/MPF nº 252, de 18 de março de 2024, nos GTs e de apoio instituído no âmbito de todas as CCR do MPF. 13/5/2024. Antonio Augusto Tei-

xeira Diniz, Edmilson da Costa Barreiros Júnior, João Francisco Bezerra de Carvalho, Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara, Leonardo Gonçalves Juzinskas, Marcio Andrade Torres, Marcus Vinicius Aguiar Macedo, Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago e Stella Fátima Scampini.

Reunião com MJSP: “Através da coordenação-geral de enfrentamento do tráfico de pessoas e contrabando de migrantes, estamos apoiando o mapeamento das iniciativas no contexto de jornadas vulneráveis, que envolvem a migração e o tráfico de pessoas. Nesse sentido, também buscaremos as sinergias entre essa estratégia e o IV Plano Nacional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas, recém-lançado. Dito isso, também, a pedido das colegas do UNODC (Sâmia e Michaela), que nos leem em cópia, venho por meio deste solicitar uma reunião para que possamos apresentar para vocês as estratégias globais e a iniciativa do MJSP e do UNODC de elaborar uma estratégia brasileira. O objetivo da reunião seria uma conversa inicial sobre as ações de cada órgão que convergem com os objetivos da estratégia”. 18/9/2024. Stella Fátima Scampini.

Meta 10: engajar o MPF na formulação de políticas públicas de combate ao trabalho análogo ao de escravo.

Proposta 13: manter participação do MPF na construção do III Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (PNETE).

Atividades:

Participação na oficina do Comitê Diretivo de construção do III Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo. 17/6/2024 a 18/6/2024. Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara.

Participação na oficina virtual do Comitê Diretivo de construção do III Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo. 26/7/2024. Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara.

Participação na oficina ampliada de construção do III Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo. 26/8/2024 a 28/8/2024. Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara.

Proposta: participar das reuniões das Coestraes e fóruns análogos.

Atividades:

Participação na reunião da Coetrae/RS na condição de representante do MPF. 7/5/2024. Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva.

Participação na reunião da Coetrae/RS na condição de representante do MPF. 8/7/2024. Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva.

Participação na reunião da Coetrae/RS na condição de representante do MPF. 12/8/2024. Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva.

Participação na reunião da Conatrae na condição de representante do MPF. 13/6/2024. Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara.

3.2.3 Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro, Crimes Fiscais e Investigação Financeira e Crimes do Sistema Financeiro (GALD/CFIF/CSF)

O grupo atua em temas relacionados à lavagem de dinheiro, crimes tributários e fiscais, e, desde 2018, foi acrescida a temática relativa aos crimes contra o sistema financeiro nacional.

Nesse último ano, a atuação ocorreu conforme designação da Portaria 2ª Câmara nº 8, de 10 de agosto de 2023. Atuaram sob essa designação, o procurador regional da República José Robalinho Cavalcanti e os procuradores da República Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior, Andrea Walmsley Soares Carneiro (coordenador-adjunto), Hayssa Kyrrie Medeiros Jardim, Henrique de Sá Valadão Lopes (coordenador), Jerusa Burmann Viecili, Júlio César de Castilhos Oliveira Costa, Pedro Melo Pouchain Ribeiro, Thiago Pinheiro Correa e Tiago Misael de Jesus Martins.

Por meio da Portaria 2ª Câmara nº 3, de 5 de março de 2024, houve alteração da composição com o desligamento, a pedido, da procuradora da República Jerusa Burmann Viecili e a designação do procurador da República Cláudio Valentim Cristani para o grupo.

Em 2024, o grupo desempenhou as seguintes atividades:

- I) Alteração da Portaria RFB nº 1.750/2018. Ao enviarem RFFP em casos de lavagem, estão agora os auditores-fiscais da RFB autorizados a enviar as provas que fundamentam a afirmação de que há indícios de lavagem.
- II) Envio de sugestão de edição de orientação pela 2ª CCR sobre transação tributária. Pendente de análise.
- III) Assinatura do ACT com RFB, PGFN e PF para criação do Cira Federal.
- IV) Evento sobre Portos Molhados em Natal/RN.
- V) Contribuição para a 2ª Edição do Manual de Fraudes em Títulos Públicos.
- VI) Sugestão de alteração do RI do CARF encaminhada ao CARF.
- VII) Sugestão de alteração de Proposta de Resolução do CNMP regulamentando a comunicação ativa de ilícitos ao Coaf pelo MP.
- VIII) Sugestão de alteração da redação da Proposta de Recomendação do CNMP sobre criação de um procedimento autônomo de investigação financeira.
- IX) Sugestão à SCI voltada ao recebimento de informações de interesse fiscal e criminal a partir das investigações europeias relacionadas especialmente ao Encronchat e Skycc.

Além disso, do Sistema de Gestão de Grupos de Trabalho e Congêneres consta o registro de metas, propostas e atividades realizadas pelo referido grupo em 2024, conforme descrição a seguir.

Meta 1: melhorar a interlocução com a RFB.

Proposta 1: criar o Cira Federal.

Proposta 2: alterar a Portaria nº 1.750/2018 da RFB.

Proposta 3: gestar com a RFB o não envio da RFFP para casos de descaminho considerados insignificantes por envolverem ilusão de menos de R\$ 20,00 em tributos.

Meta 2: melhorar a investigação financeira.

Proposta 4: discutir a atualização da Circular Bacen nº 3.454.

Atividade: elaborar minuta de sugestões.

Proposta 5: implementar um bloqueio administrativo de ativos por parte do Bacen em casos de suspeita de lavagem de ativos.

Proposta 7: enviar, de forma automatizada pela RFB, dados fiscais decorrentes de quebra de sigilo fiscal.

Meta 3: padronizar, na medida do possível, a atuação em crimes fiscais.

Proposta 8: tecer orientação/enunciado sobre efeitos penais da transação tributária.

Atividades:

Reunião presencial do Gald na 2ª CCR/PGR, em Brasília/DF, nos dias 29 e 30/4/2024.

Reunião virtual dos membros do Gald. Apresentação dos novos membros e atualização do plano de trabalho.

Proposta 9: tecer orientação/enunciado sobre ANPP em crimes fiscais. Pode? Não pode? Cláusulas padrão?

Proposta 10: levantar argumentos que sustentem a inconstitucionalidade/ilegalidade do não envio de RFFP em casos de lançamentos fiscais em que tenha havido julgamento pelo Carf, fazendo uso do voto de qualidade.

Meta 4: quantificar os valores que sejam objeto de perdimento decorrentes de ações penais em crimes fiscais.

Proposta 12: criar um código de receita específico junto ao Tesouro Nacional.

Meta 5: melhorar a persecução patrimonial.

Proposta 11: saber se é possível obter informações de interesse fiscal de contribuintes brasileiros, detentores de relevante patrimônio ou movimentação financeira não declarada em paraíso fiscal, obtidas por estados estrangeiros por meio de informantes.

Atividades:

Estudo técnico preliminar sobre a possibilidade de cooperação internacional decorrente de operações europeias relacionadas aos aplicativos de mensagens EncronChat, Sky ECC e ANOM Chat, com reflexo sobre os crimes.

Proposta 13: entrar em contato com os Ciras nos estados. Abrir os canais para recebimento de informações de inteligência.

Atividade: aproximação do MPF/GALD-CFIF-SFN com o Cira/MT. Contato estabelecido com o procurador de Justiça do MPMT, Dr. Wesley Lacerda.

Meta 6: melhorar a interlocução com os demais órgãos que influenciam direta e indiretamente a eficiência da persecução penal dos crimes que são objeto desse grupo.

Proposta 6: criar um perfil no Único para o Gald para o envio de comunicações formais.

Proposta 14: aprimorar o fluxo de comunicações criminais do Bacen ao MPF.

Atividades:

Proposta de discussão no grupo de comunicação do Gald-CFIF para o fim de incluir nova ação junto ao Bacen, a partir de sugestão da procuradora da República Raquel Cristina Rezende, para que seja implementado o bloqueio de CPFs fraudados em aberturas de contas em instituição financeira.

Reunião com a Associação Brasileira de Câmbio (Abracam).

Ação junto ao Bacen para implementar ferramenta apta a realizar o bloqueio de CPF para o uso em abertura de conta em instituição financeira, tal qual já ocorre para o fim de abertura de pessoa jurídica.

Determina-se, em despacho, nova diligência à Sejud para a uniformização dos parâmetros atinentes ao Bacen na atividade de registro e distribuição de expediente. Além disso, deve ser feita primeira diligência junto ao Bacen para a obtenção de informações gerais e definição de ponto de contato.

Impulsionamento do PA 1.00.000.005176/2024-88. Análise preliminar da resposta da Sejud (Ofício nº 137/2024/SEJUD/SG – PGR-00474313/2024). Indicação da necessidade de deliberação do grupo, em atenção às informações constantes no Despacho nº 75/2024/ASPROD/SUBGD (PGR-00463753/2024).

3.2.4 Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri – GATJ

A criação do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri foi aprovada na 104ª Sessão de Coordenação da 2ª CCR, em 26 de outubro de 2015, e implementada por meio da Portaria PGR/MPF nº 180, de 16 de março de 2016.

O grupo tem por finalidade auxiliar, mediante indicação da 2ª Câmara e considerando a portaria de designação do Procurador-Geral da República, a atuação perante o Tribunal do Júri, em conjunto e a pedido do procurador natural do feito, nos casos de alta complexidade e atuação especializada.

Em 2024, o grupo atuou por meio da Portaria PGR/MPF nº 546, de 11 de julho de 2022, que prorrogou as atividades do grupo e designou os integrantes. Compuseram o grupo os seguintes membros: Aldirla Pereira de Albuquerque; Alexandre Schneider; Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior; Bruno Costa Magalhães; Bruno Silva Domingos; Edmilson da Costa Barreiros Júnior; Fabrício Carrer; Fernando José Aguiar de Oliveira; Gustavo Torres Soares; Henrique Hahn Martins de Menezes; Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara; Rafael Paula Parreira Costa; Ricardo Pael Ardenghi; Samir Cabus Nachef Júnior (coordenador); e Roberto Moreira de Almeida.

Por meio da Portaria PGR/MPF nº 1.209, de 17 de dezembro de 2024, houve alteração na composição, com o desligamento, a pedido, da procuradora da República Juliana de Azevedo Santa Rosa Camara.

Nesse ano, a Câmara apoiou a atuação do grupo em 41 novos casos e em 17 processos de competência do Tribunal do Júri, de forma presencial e remota, possibilitando a participação em audiências, interrogatórios e julgamentos, para apoio aos procuradores naturais na definição de estratégias, na formulação de pedidos judiciais e na produção de peças e manifestações, entre outras atividades.

A atuação do GATJ se destaca não só pelo número de apoios, mas também pelos resultados obtidos.

Além das atuações em plenário, constam do Sistema de Grupos de Trabalho que, em 2024, foram realizadas as seguintes atividades:

- Autos Judiciais nº 5052865-76.2019.4.02.5101. Homicídio qualificado consumado. Designação ocorrida em 23/1/2024. Estabelecimento de primeiros contatos com a procuradora titular do feito, reuniões virtuais e orientações telemáticas sobre as medidas a serem tomadas na causa, em fase de “juízo sumariante” (notadamente a preparação para a “audiência sumariante”).
- Participação de reuniões para definir o trabalho pericial de dimensionamento dos danos à comunidade indígena. Entrega do rol de testemunhas e pedido para aguardar a entrega do laudo pericial antes de agendar a data do plenário. Ação Penal (júri) nº 1017100-40.2020.4.01.3700, JFMA. Etiqueta da peça judicial: PR-MA-MANIFESTAÇÃO-1984/202401/01/20.
- Autos JF/MG-1047517-30.2021.4.01.3800 – monitoramento da ação penal e elaboração de manifestação para instrução do feito.
- AP 0000581-40.2016.4.01.3508 – homicídio tentado de PRFs em Itumbiara/GO. Contatos com novo procurador natural para renovação da designação e orientações das medidas a serem tomadas antes da realização do plenário do júri.
- Definição de diligências e elaboração de ofício nos autos do PIC no 1.30.007.000209/2023-13.
- Definição de diligência, elaboração de despacho e ofício nos autos do Processo Administrativo nº 1.22.012.000017/2022-06.
- Autos JF/MG-1047517-30.2021.4.01.3800 – estudo de caso e elaboração de manifestação para instrução do feito.

- Elaboração da peça PRM-IMPERATRIZ-MANIFESTAÇÃO-411/2024, consistente nas alegações finais do processo nº 0000363-10.2019.4.01.3701, que tramita na 1ª Vara da Subseção Judiciária de Imperatriz/MA.
- Elaboração de peças judiciais nos autos nºs 1000481-09.2022.4.01.3201, 1000612-81.2022.4.01.3201, 1001011-76.2023.4.01.3201 e 1000199-34.2023.4.01.3201.
- Manifestação nos seguintes autos nºs 1088990-70.2023.4.01.3300; 1003331-54.2023.4.01.3313; 1041602-79.2020.4.01.3300.
- Atuação no caso de pescadores em Santarém (vítima indígena Arara KAJARA). Autos nºs 0001433-08.2000.4.01.3902 2.1.
- Atuação nos processos decorrentes do caso “Brunoe Dom”: autos nºs 0001433-08.2000.4.01.3902 e ação principal nº 1000481-09.2022.4.01.3201.
- Oferecimento de denúncia criminal nos autos do Inquérito Policial nº 1088483-12.2023.4.01.3300.
- Manifestação processual nos seguintes processos: 1000199-34.2023.4.01.3201; 1079467-34.2023.4.01.3300; 1000713-21.2022.4.01.3201; 1000262-30.2021.4.01.3201; 1000481-09.2022.4.01.3201; 1000481-09.2022.4.01.3201; 1000612-81.2022.4.01.3201; 1041602-79.2020.4.01.3300; 1097923-32.2023.4.01.3300; 1024089-59.2024.4.01.3300; 1003331-54.2023.4.01.3313; 0000699-30.2017.4.01.3201; 1004575-52.2022.4.01.3313; 1088483-12.2023.4.01.3300; 1007596-41.2023.4.01.3300; 1004693-28.2022.4.01.3313; 5088356-71.2024.4.02.5101/RJ; 1088990-70.2023.4.01.3300.
- Estudo de caso e elaboração de peça processual para instrução da AP nº 0000581-40.2016.4.01.3508.
- Despacho na Notícia de Fato nº 1.30.007.000209/2023-13.
- Reuniões com membros que atuam nos Autos nºs 1003479-21.2023.4.06.3800 para discussão de estratégias processuais.
- Entre 16 e 19/1 de 2024, houve preparação do “estudo técnico” sobre o processo nº 5008082-58.2016.4.04.7005/PR.

- Peticionamento para andamento dos Autos JF/MG-1047517-30.2021.4.01.3800.
- Reunião inicial com o procurador da República titular da Ação Penal nº 0000142-07.2017.4.01.3601, mais especificamente sobre os preparativos para o plenário agendado para o dia 24/7/2024.
- Audiência judicial nos autos nº 1088483-12.2023.4.01.3300.
- Reunião para tratar sobre questões do IPL nº 1041602-79.2020.4.01.3300 e do processo nº 1024089-59.2024.4.01.3300.
- Manifestação no Pedido de Busca e Apreensão e Prisão nos feitos 1024089-59.2024.4.01.3300 e Inquérito Policial nº 1041602-79.2020.4.01.3300.
- Audiência judicial no processo nº 1088483-12.2023.4.01.3300.
- Pedido de quebra de sigilo de dados e/ou telefônico nº 1097923-32.2023.4.01.3300.
- Análise da Ação Penal nº 0800066-84.2020.4.05.8304 e designação de membro do GATJ para atuar no feito.

3.2.5 Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética (GACC)

Em 2024, o grupo atuou com base na designação feita por meio da Portaria 2ª Câmara nº 6, de 13 de junho de 2023, que prorrogou suas atividades do grupo por dois anos, a contar de 7 de março de 2023.

Integraram o GA as procuradoras regionais da República Anamara Osório Silva, Fernanda Teixeira Souza Domingos (coordenadora) e Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira (coordenadora-adjunta), o procurador Regional da República Vladimir Barros Aras e os(as) procuradores(as) da República Adriano Barros Fernandes, Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira, George Neves Lodder, Jaqueline Ana Buffon, Maurício Fabretti, Priscila Costa Schreiner Röder, Thiago Misael de Jesus Martins e Thiago Augusto Bueno.

Vale mencionar que, por meio da Resolução CSMPF nº 229, de 2 de abril de 2024, houve a criação do Grupo de Atuação Especial no Combate aos Crimes Cibernéticos e aos Crimes praticados mediante o Uso de Tecnologias de Informação (GACCTI).

Por meio da Portaria PGR/MPF nº 655, de 16 de julho de 2024, foram distribuídos dez ofícios especiais e designados os seguintes procuradores: Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira, George Neves Lodder, Maurício Fabretti e Tiago Misael de Jesus Martins.

Mediante a Portaria PGR/MPF nº 739, de 9 de agosto de 2024, foram designados os seguintes procuradores regionais: Anamara Osório Silva; Fernanda Teixeira Souza Domingos; Jaqueline Ana Buffon; Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira; e Vladimir Barros Aras.

Além disso, em razão da Portaria PGR/MPF nº 870, de 17 de setembro de 2024, a procuradora da República Melissa Garcia Blagitz de Abreu e Silva foi incluída no rol de integrantes do grupo.

Em 2024, as principais atividades desenvolvidas Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética (GACC), considerando registros do sistema de GGTs, foram as seguintes:

Meta 1: capacitar membros e servidores do MPF e de outras instituições para o enfrentamento efetivo dos crimes cibernéticos e obtenção de provas eletrônicas.

Proposta 1: implementar o Projeto do Conselho da Europa (CoE) GLACY-e de capacitação para procuradores, magistrados, policiais e servidores sobre crimes cibernéticos e provas eletrônicas.

Atividades:

Ata das reuniões realizadas entre membros do GACC, SCI e CoE sobre a organização do curso de capacitação de capacitadores em fevereiro, março e abril de 2024, a ser realizado para procuradores da República e promotores de Justiça na PRSP, nos dias 15/1/2024 e 16/1/2024 – Anamara Osório Silva, Fernanda Teixeira Souza Domingos, Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira e Priscila Costa Schreiner.

Workshop sobre investigações de crimes cibernéticos envolvendo criptoativos promovido pelo Glacy+. 29/2/2024 – Fernanda Teixeira Souza Domingos e Thiago Augusto Bueno.

Treinamento sobre o tema “Investigação de Crimes Cibernéticos e Provas Eletrônicas”, realizado pelo CoE, com apoio da SCI do MPF, referente ao dia 29 de fevereiro de 2024, em que houve a atuação (organização do curso) e participação dos membros do GACC. 29/2/2024 a 29/3/2024. Anamara Osório Silva, Fernanda Teixeira Souza Domingos, Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira, George Neves Lodder, Jaqueline Ana Buffon, Mauricio Fabretti e Tiago Misael de Jesus Martins.

Treinamento sobre o tema “Investigação de Crimes Cibernéticos e Provas Eletrônicas”, realizado pelo CoE, com apoio da SCI do MPF – mês de março: 1º/3/2024 a 8/3/2024. Anamara Osório Silva, Fernanda Teixeira Souza Domingos, Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira, George Neves Lodder, Jaqueline Ana Buffon, Mauricio Fabretti e Tiago Misael de Jesus Martins.

Reunião do GACC e CoE para a apresentação do Portal e-Evidence pelo GACC e análise da possibilidade de uso da plataforma CYBOX do COE pelo MPF no âmbito do Projeto Octopus/CPROC do CoE. 7/6/2024. Fernanda Teixeira Souza Domingos e Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira.

Curso avançado de capacitação de capacitadores em crimes cibernéticos e provas eletrônicas organizado pelo CoE por meio de seu escritório C-PROC de capacitação em cibercrime oferecido com o apoio do GACC e da SCI, para os procuradores do GACC, dos grupos especializados em cibercrime, e para MPE, de 8 a 12 de abril de 2024. 8/4/2024 a 12/4/2024. Anamara Osório Silva, Fernanda Teixeira Souza Domingos, Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira, George Neves Lodder, Jaqueline Ana Buffon, Mauricio Fabretti e Tiago Misael de Jesus Martins.

Reunião com a Chefe da Divisão da Diretoria de Combate a Crimes Cibernéticos (DCiber) do Ministério das Relações Exteriores (MRE) para alinhar: a) GLACY-e; b) TCY; e c) primeiro e segundo protocolos. Reunião coordenada com Fernanda Teixeira. 7/5/2024. Anamara Osório Silva e Fernanda Teixeira Souza Domingos.

Proposta 2: promover e organizar cursos e palestras de capacitação para membros e servidores do MPF e demais instituições nacionais e internacionais envolvidas com a temática do grupo e sociedade civil.

Atividades:

Reunião realizada com o presidente da ONG SaferNet sobre a possibilidade de organizar uma apresentação com o especialista e instrutor da Europol e INHOPE, Michael Sheath, para falar no

dia 8/2/24 aos procuradores e analistas processuais sobre abuso sexual *on-line* contra crianças e suas consequências psicológicas tanto nas vítimas quanto nos operadores do direito. 31/1/2024. Mauricio Fabretti, Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira e Priscila Costa Schreiner.

Relatório da palestra realizada na sede do CGI/NIC.br em São Paulo, em formato híbrido, para membros e servidores do MPF que lidam com a temática do abuso sexual infantil on-line, ministrada pelo especialista e instrutor da Europol e INHOPE Michael Sheath a convite do MPF e da SaferNet. Temas abordados: 1) Motivação do infrator. Considerando o que os espectadores de CSAM estão “procurando”. O que os impulsiona e motiva? Quais são as conexões ideológicas entre os espectadores de CSAM e indivíduos que abusam diretamente de crianças? Como engajar suspeitos na entrevista de custódia usando insights sobre seu processo mental. 2) Bem-estar da equipe. Os impactos prováveis sobre a equipe ao visualizar CSAM como parte das investigações e ao trabalhar com indivíduos desviantes. Resistir ao trauma vicário e promover práticas de trabalho saudáveis. 8/2/2024. Fernanda Teixeira Souza Domingos, George Neves Lodder, Mauricio Fabretti e Priscila Costa Schreiner.

Evento CiberRed sobre criminalidade transnacional e criptoativos. Apresentações de Thiago e Anamara. 22/3/2024. Anamara Osório Silva, Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira e Thiago Augusto Bueno.

No dia 28 de maio de 2024, procuradores e magistrados participantes da rede de Practitioners to Practitioners se reuniram para discutir o caso prático da OCSEA. O *webinar* foi organizado pelo CoE dentro do projeto GLACY-e. Pelo MPF, participaram Fernanda Teixeira Souza Domingos do GACC e Adriana Shimabukuro do NTCC, como palestrantes, e Mauricio Fabretti, Adriano Barros Fernandes e Jaqueline Anna Buffon pelo GACC. A apresentação tratou de técnicas de investigação de OCSEA e a discussão de caso prático na matéria. 28/5/2024. Adriano Barros Fernandes, Fernanda Teixeira Souza Domingos, Jaqueline Ana Buffon e Mauricio Fabretti.

Reunião para a elaboração do projeto pedagógico do curso de aperfeiçoamento EaD síncrono “Portal e-Evidence – portal de provas eletrônicas do MPF” da ESMPU, ocorrida em 18 de abril de 2024, em que participaram Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira e a colaboradora do GACC, Melissa Blagitz. 18/4/2024. Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira.

Reunião de trabalho dos membros com Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS) do Rio de Janeiro. Reunião com membros do Genafe e SPPEA para analisar a continuidade do projeto de capacitação. 19/3/2024. Anamara Osório Silva e Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira.

Reunião de membros do GT com o ITS-Rio. Continuidade do projeto de capacitação. 24/3/2024. Anamara Osório Silva, Fernanda Teixeira Souza Domingos e Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira.

Organização e elaboração da palestra Propaganda Eleitoral na Internet (107 *slides* – 1ª parte colocar slides em itálico: acesso à internet, à legislação do MCI e eleitoral, desinformação nas eleições; e 2ª parte: investigação na internet e nos principais provedores de aplicação de internet), apresentada para os promotores eleitorais do estado do Rio de Janeiro (186, além de servidores e PREs auxiliares). 22/4/2024 a 29/4/2024. Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira.

Elaboração de questões sobre a ocorrência de ilícitos eleitorais na internet, em complemento à aula sobre propaganda eleitoral na internet para membros e servidores do MPE do estado do Rio de Janeiro e da PRE-RJ. 10/6/2024. Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira.

Elaboração de questões sobre a ocorrência de ilícitos eleitorais na internet, em complemento à aula sobre propaganda eleitoral na internet para membros e servidores do MPE do estado do Rio de Janeiro. 10/6/2024. Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira.

Proposta 3: capacitar, em todos os Cursos de Ingresso e Vitaliciamento (CIV), novos membros sobre o GACC, sua atuação e técnicas de investigação no combate aos crimes cibernéticos.

Proposta 4: elaborar ou aperfeiçoar roteiros de atuação para persecução dos crimes cibernéticos.

Atividade:

Atualização do “Guia Prático de Investigação na Internet e Eleições 2024”, com base nas novas resoluções do TSE sobre propaganda eleitoral na internet, em especial a Resolução TSE nº 23.732/2024, que alterou a Resolução TSE nº 23.610/2019, sobre propaganda eleitoral, com a inclusão de um item sobre “Uso da IA nas eleições de 2024”. 24/6/2024 a 28/6/2024. Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira.

Meta 2: atualizar e capacitar os membros do GACC acerca das práticas, da legislação, da jurisprudência e da doutrina, nacionais e internacionais, sobre o tema.

Proposta 5: participar de conferências, comitês, eventos, congressos, workshops e foros nacionais e internacionais sobre o tema.

Atividades:

Participação na delegação brasileira do Comitê *Ad Hoc* da ONU para elaboração de uma convenção internacional ampla para o combate ao uso das tecnologias da informação e comunicação para fins criminosos.

Participação da 7ª sessão de 29 de janeiro a 9 de fevereiro. 1º/2/2024 a 10/2/2024. Anamara Osório Silva, Fernanda Teixeira Souza Domingos e Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira.

O evento “Digital Dialogues: Thinking Together about the G20 Digital Agenda” foi realizado no dia 20 de fevereiro de 2024, em Brasília, na Escola Nacional de Administração Pública (Enap), na sala Nexus, das 9h30 às 17h30 BRT. Esse evento reuniu um grupo diversificado de partes interessadas envolvidas em agendas de pesquisa e políticas para compartilhar percepções e fomentar o debate sobre questões de economia digital no contexto da presidência brasileira, organizado pela Datasphere Initiative. O evento baseou-se nas experiências da presidência do G20 da Índia, tanto em termos de processo quanto de conteúdo, e antecipou os contornos da futura liderança da África do Sul. Aproveitou o peso da troika das maiores democracias e das principais economias do Sul Global, promoveu a coerência na abordagem das questões digitais e ajudou a garantir que ninguém seja deixado para trás na transformação digital das economias e sociedades.

Por meio de painéis estruturados e sessões de discussão, os participantes obtiveram uma compreensão abrangente dos desafios da economia digital e contribuíram para a elaboração de uma agenda digital coerente e ambiciosa para todos. Esse evento foi aberto a autoridades governamentais, acadêmicos, pesquisadores, empresas e defensores da inclusão digital, facilitando os esforços coletivos para influenciar a direção da política e da governança digital global. Ele oferece uma oportunidade para que as partes interessadas contribuam de forma colaborativa para a agenda digital do G20, alinhando-a aos interesses e objetivos do Sul Global, e se envolvam com os formuladores de políticas que estão moldando a presidência brasileira do G20. Tratou das iniciativas sobre IA e de uma agenda sobre discurso de ódio e da Integridade da Informação. 20/2/2024 a 20/3/2024. Fernanda Teixeira Souza Domingos.

No dia 26 de março de 2024, reuniram-se procuradores e magistrados participantes da rede de Practitioners to Practitioners para discutir o caso prático de fraude romântica. *Webinar* organizado pelo CoE dentro do projeto GLACY-e. Pelo MPF, participaram Fernanda Domingos, Maurício Fabretti e Adriano Barros Fernandes do GACC. Pelo MPMT, participou o promotor de Justiça e coordenador do Grupo de Combate aos Crimes Cibernéticos do MPMT, Leandro Volo-

cho. Tratou-se da discussão de um caso prático trazido pela procuradora Jamila Akaaga Ade da Nigéria sobre casos on-line de Pig Butchering, fraudes perpetradas em geral com o uso de criptomoedas e utilizando-se das vulnerabilidades emocionais das vítimas. 26/3/2024. Adriano Barros Fernandes, Fernanda Teixeira Souza Domingos e Mauricio Fabretti.

Capacitação de integrantes da RELE/CIDH em 23/2/2024 sobre os tratados de cibercrime. 23/2/2024. Vladimir Barros Aras.

Palestra sobre crimes cibernéticos no Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP), a pedido. Participação do MPF e PF (rede 24/7) no evento. 5/6/2024. Anamara Osório Silva.

No dia 30 de maio de 2024, ocorreu a Conferência United Around Gender Equality: making space for women and girls, conjuntamente com o aniversário de dez anos da Convenção de Istambul e o lançamento da Estratégia de Igualdade de Gênero 2024-2029 do CoE. O combate aos crimes cibernéticos de violência de gênero foi incluído na estratégia, como *stalking*, ameaça, *bullying*, *sextorsion*, assédio *on-line*. Participante: Fernanda Teixeira Souza Domingos. 30/5/2024. Fernanda Teixeira Souza Domingos.

Reunião sobre a aplicação do segundo protocolo adicional à Convenção de Budapeste sobre cibercriminalidade nos países da América Latina. 22/5/2024. a 24/5/2024. George Neves Lodder.

Nos dia 30 de maio de 2024, *Webinar 1*) Cooperação direta com provedores e entidades de outras partes, da série de *Webinars International Association of Prosecutors* (IAP) – CoE sobre o Segundo Protocolo Adicional à Convenção sobre Crime Cibernético (Convenção de Budapeste) – implicações práticas para promotores. Apresentações por palestrantes especializados e diretamente envolvidos nas negociações do Segundo Protocolo sobre os artigos 6 (obtenção de dados dos registradores), 7 (obtenção de dados de subscritor diretamente dos provedores de serviços) e 8 (pedido à autoridade central para dar efetividade aos artigos anteriores). Também foram apresentadas as experiências de alguns países na implementação do segundo protocolo. Participante: Fernanda Teixeira Souza Domingos. 30/5/2024. Fernanda Teixeira Souza Domingos.

Nos dias 15 e 16 de maio de 2024, a coordenadora do GACC, Fernanda Teixeira Souza Domingos, participou como ouvinte *on-line* da Conferência Internacional do Comitê para Combate ao Terrorismo do CoE, para a investigação e persecução penal de ofensas terroristas cometidas no contexto de conflitos armados. Foram debatidas questões sobre o cometimento de atos de terrorismo durante conflitos armados e qual a tipicidade deve ser dada a esses crimes dentro dos

instrumentos do direito internacional, inclusive direito internacional humanitário de direito da guerra. Também foi debatido como obter provas eletrônicas que possam comprovar esses delitos. 15/5/2024 a 16/5/2024. Fernanda Teixeira Souza Domingos.

No dia 5 de junho de 2024, reunião de alinhamento com o MRE, MJ e PF para a reunião 30 do comitê TCY da Convenção de Budapeste de 18 a 20 de junho e da reunião do GLACY-e, 17 de junho, em Strasbourg, França, no Conselho da Europa. Participantes do GACC: Fernanda e Anamara. 5/6/2024. Anamara Osório Silva e Fernanda Teixeira Souza Domingos.

No dia 9 de abril de 2024, reuniram-se membros do MPF do GACC, da SPPEA, dos Gaecos e de grupos executivos sobre crimes cibernéticos, além de representantes dos MPEs e membros da corregedoria, da Inteligência e de outras áreas da RFB em Brasília, com a finalidade de apresentar o sistema Analytics para rastreamento de *cryptocurrencies* e apresentação de casos práticos com uso em investigação de crimes cibernéticos. 9/4/2024. Fernanda Teixeira Souza Domingos.

16 de abril – Evento CiberRed *on-line* obtenção de informações sobre nomes de domínio. 16/4/2024. Fernanda Teixeira Souza Domingos.

Participação da “Reunião da Operação Orion”, realizada de 22 a 25 de abril de 2024 em Santiago, no Chile, por indicação da SCI da PGR, a convite do UNODC no Brasil. 22/4/2024 a 25/4/2024. Mauricio Fabretti.

Treinamento sobre “Combate à exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes *on-line*” realizado pelo *United Nation Office on Drugs and Crime (UNODC)* – Global Programme on Cybercrime com o apoio do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 14 e 15 de agosto de 2024. 14/8/2024 a 15/8/2024. Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira.

Treinamento sobre o tema “Investigação de crimes cibernéticos e provas eletrônicas” realizado pelo CoE, com apoio da SCI do MPF, nos dias 26 e 27 de agosto de 2024. 26/8/2024 a 27/08/2024. Anamara Osório Silva, Fernanda Teixeira Souza Domingos, Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira, George Neves Lodder, Jaqueline Ana Buffon, Mauricio Fabretti e Tiago Misael de Jesus Martins.

Proposta 6: estudar e debater práticas, legislação, jurisprudência e doutrina, nacionais e internacionais, sobre o tema.

Meta 3: implantar Núcleo Técnico de Combate a Crimes Cibernéticos Nacional (Ncyber), do Sistema de Recepção e Análise de Vestígios Digitais, e estabelecer fluxo padronizado de recebimento de notícias referentes a crimes cibernéticos em âmbito nacional.

Proposta 7: manter interlocução dos membros do GACC com SPPEA, STIC, PGR, demais setores do MPF e provedores da internet para implementação de um Ncyber de âmbito Nacional, do Sistema de Recepção e Análise de Vestígios Digitais, SAC de crimes cibernéticos e estabelecimento de fluxo de notícias referentes a crime digital de abrangência nacional. Fluxo de notícias referentes a crime digital de abrangência nacional.

Atividades:

Reunião dos membros do GACC com a finalidade de: a) debater sobre providências em relação ao estabelecimento de fluxo de notícias referentes a crime digital de abrangência nacional; b) debater sobre o PL do *spyware*; e c) debater sobre a proposta do ITS da oferta de técnicos para auxílio. 21/2/2024. Adriano Barros Fernandes, Fernanda Teixeira Souza Domingos, Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira, George Neves Lodder, Jaqueline Ana Buffon, Mauricio Fabretti, Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira, Thiago Augusto Bueno, Tiago Misael de Jesus Martins e Vladimir Barros Aras.

Reunião com o GT-RAVD com a finalidade de planejar a atuação do GT e alinhamento de atuação no relacionamento com os provedores. 23/2/2024. Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira.

Reunião com o GT-RAVD e Google para tratativas com o provedor digital de fluxos de trabalho para requisição e transmissão de dados cadastrais e de vestígios digitais. 23/2/2024. Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira.

Reunião com o GT-RAVD e Microsoft para tratativas com o provedor digital de fluxos de trabalho para requisição e transmissão de dados cadastrais e de vestígios digitais. 6/3/2024. Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira.

Reunião do GACC com a 2ª CCR, em 11/3/2024, com a finalidade de debater sobre a implementação de fluxo de notícia de fato de crimes digitais no âmbito do MPF. 11/3/2024. Fernanda Teixeira Souza Domingos, Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira, George Neves Lodder, Jaqueline Ana Buffon, Mauricio Fabretti, Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira e Priscila Costa Schreiner.

Reunião do GT-RAVD e Meta para tratativas com o provedor digital de fluxos de trabalho para requisição e transmissão de dados cadastrais e de vestígios digitais. 25/3/2024. Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira.

Apresentação – inteligência artificial (IA) e a atividade do MPF, com Paulo Rubens Marques e Antonio Arthur Mendes. 14/3/2024. George Neves Lodder.

Reunião dos membros do GACC com a finalidade de: a) debater sobre a implementação do SAC CYBER e fluxo de notícias de fato para preservação de provas eletrônicas; e b) armazenamento de evidências digitais em nuvens. 21/3/2024. Adriano Barros Fernandes, Fernanda Teixeira Souza Domingos, Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira, George Neves Lodder, Jaqueline Ana Buffon, Mauricio Fabretti, Priscila Costa Schreiner e Thiago Augusto Bueno.

Meta 4: manter e atualizar o Portal e-Evidence.

Proposta 8: manter e atualizar constantemente o Portal e-Evidence, com as seguintes medidas: inserção de contatos e informações sobre novos provedores que comumente prestam serviços no país; atualização dos contatos e informações sobre novos provedores que comumente prestam serviços no país; atualização e inserção de modelos de peças processuais e extraprocessuais; inserção de novos cursos de treinamento, manuais e cartilhas de prevenção; inserção de novas trilhas de investigação; atualização dos novos posicionamentos sobre a jurisprudência e doutrina relacionada à temática; inserção de NTs e estudos técnicos relacionados à temática do grupo.

Atividades:

Reunião realizada em 17 de janeiro de 2024 entre Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira e Melissa Garcia Blagitz de Abreu e Silva com o fim de atualizar o Portal e-Evidence. 17/1/2024. Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira.

Reunião com o GT – RAVD para integração do Portal e-Evidence ao Sistema de Recepção de vestígios digitais da SPPEA. 30/1/2024. Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira.

Reunião do GACC com a Microsoft com a finalidade de atualizar as informações no Portal e-Evidence. 17/6/2024. Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira.

Proposta 9: elaborar notas técnicas, estudos técnicos, projetos de lei e participação em audiências públicas no Congresso Nacional.

Atividades:

Elaboração de minuta de NT acerca do Projeto de Lei nº 1.515/2022 (“LGPD Penal”). 8/1/2024 a 29/2/2024. Thiago Augusto Bueno.

Nos dias 24 e 27 de maio de 2024, revisão da NT elaborada para subsidiar o procurador-geral da República nas discussões subjacentes à propositura da ação direta de inconstitucionalidade por Omissão nº 84, convertida em ação de descumprimento de preceito fundamental, na qual se discute a regulação dos programas de intrusão virtual remota e monitoramento secreto e invasivo de aparelhos digitais de comunicação pessoal. Participantes: Fernanda Teixeira, Neide Cardoso de Oliveira e Jaqueline Anna Buffon. 24/5/2024 a 27/05/2024. Fernanda Teixeira Souza Domingos, Jaqueline Ana Buffon, Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira.

Relatório sobre participação na audiência pública para debater a utilização da internet para a prática de crimes de abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes, a fim de subsidiar a relatoria do Projeto de Lei nº 2.514/2015. 24/4/2024. George Neves Lodder.

Meta 5: acompanhar e atuar em processos legislativos e convencionais relativos ao objeto do grupo, temas correlatos e transversais.

Proposta 10: participar de comitês e GTs e estudos sobre a elaboração de leis e convenções nacionais e internacionais relativos ao objeto do grupo, temas correlatos e transversais.

Atividades:

No dia 22 de janeiro de 2024, aconteceu a reunião com o MRE para alinhamento da delegação brasileira para participação na 7ª sessão da ONU, de 29/1/2024 a 9/2/2024, sobre uma nova Convenção do Cibercrime em elaboração pelo Comitê *Ad Hoc* constituído para esse fim nas Nações Unidas. Apresentação da metodologia de trabalho a ser adotada na sessão e debate sobre alguns pontos para formar uma opinião acerca de determinados assuntos, como a necessidade da presença de salvaguardas processuais e de direitos humanos apenas para as medidas processuais, ou também para os procedimentos de cooperação internacional; sobre a adequação do artigo 16, para que a lavagem de dinheiro nessa Convenção fique restrita aos

crimes cibernéticos específicos descritos na Convenção, já que, para outros, já existem outros tratados; sobre o art. 17, que pretende estender o uso da Convenção para outros crimes descritos em outros tratados etc. Participantes: Anamara Osório, Fernanda Teixeira, Neide Oliveira, Eric Sogocio, pela PF, Otávio Russo, Larissa e Gustavo, pelo MRE, e Patrícia e Carolina Yumi, pelo MJ. 22/1/2024. Anamara Osório Silva, Fernanda Teixeira Souza Domingos e Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira.

No dia 16 de janeiro de 2024, ocorreu Reunião Bilateral Brasil-Noruega entre os membros das respectivas delegações sobre o *draft* da Convenção para o combate ao uso das TICs para fins criminais do Comitê Ad Hoc da ONU. Diversos temas relativos à jurisdição e salvaguardas processuais e de direitos humanos foram debatidos a respeito da pertinência no caso da Convenção sobre crimes cibernéticos. Participantes: Fernanda Teixeira, Eric Sogocio, pela PF, Larissa pelo MRE e Patrícia, pelo MJ. 16/1/2024. Fernanda Teixeira Souza Domingos.

No dia 12 de janeiro, ocorreu reunião *on-line* dos membros do Comitê TCY do CoE para alinhamento sobre os arts. 13 a 15 (violência sexual infantil, *grooming* e divulgação de imagens íntimas *on-line* sem consentimento) do *draft* da Convenção para o combate ao uso das TICs para fins criminais do Comitê Ad Hoc da ONU - 12/1/2024. Anamara Osório Silva e Fernanda Teixeira Souza Domingos.

Elaboração de estudo técnico sobre o uso de IA, nas eleições de 2024, previsto nos arts. 3º-C e 9º-B e parágrafos da minuta da Resolução TSE nº 23.610/2019, apresentado para o Genafe, pela subscritora que o integra, e que, com outros estudos, enviou para a PGR a fim de apresentar as sugestões nas audiências públicas promovidas pelo TSE, nos dias 25 e 26 de janeiro, sobre o tema. 16/1/2024 a 18/1/2024. Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira.

Nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2024, ocorreu a Reunião do Comitê TPD da Convenção 108+ sobre Proteção de Dados Pessoais do Conselho da Europa. Atualizações sobre o progresso das ratificações da Convenção 108 Modernizada. Foram necessárias 38 ratificações para a entrada em vigor do Protocolo. Até o momento, foram obtidas 31. Há progressos no texto das cláusulas-modelo e no texto explicativo do art. 11 das exceções relacionadas à segurança nacional e atividades de polícia e justiça. Reunião com o secretariado e a *chair* sobre o procedimento de acesso à Convenção. Explicaram que é necessário enviar um *e-mail* para dar início ao processo informal de avaliação das leis e do arcabouço jurídico brasileiro, a fim de verificar se está conforme a Convenção. Com isso, o Coe contrata um *expert* para essa tarefa. Com um relatório favorável, é solicitado um parecer do Comitê TPD, que foi encaminhado

ao Comitê dos Ministros que decide convidar o país. Após o convite, no processo interno, a ratificação passa pelo Congresso Nacional. Depois, o depósito no secretariado do comitê TPD. No momento, é necessário que a divisão de direitos humanos do MRE envie as consultas aos órgãos internos. Participantes: Fernanda Teixeira Souza Domingos (coordenadora do GACC/MPF), Natalia Ives Camurça de Oliveira e Wademar Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior (ANPD – assessora e presidente). 5/6/2024 a 7/6/2024. Fernanda Teixeira Souza Domingos.

Meta 6: apoiar as investigações e os processos em curso relativos ao combate aos crimes cibernéticos, à produção de provas eletrônicas e à proteção de dados.

Proposta 11: elaborar NTs e estudos técnicos para subsidiar atuação dos membros do MPF oficiantes naturais na produção de peças processuais e pareceres, bem como em audiências públicas organizadas por tribunais superiores mediante designação do procurador-geral.

Atividades:

Reunião do GACC para debater sobre a NT elaborada para subsidiar o procurador-geral da República nas discussões subjacentes à propositura da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 84, convertida em Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental, na qual se discutem a regulação dos “programas de intrusão virtual remota” e o “monitoramento secreto e invasivo de aparelhos digitais de comunicação pessoal”. 29/5/2024. Fernanda Teixeira Souza Domingos, Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira, George Neves Lodder, Jaqueline Ana Buffon, Mauricio Fabretti, Neide Mara Cavalcanti Cardoso De Oliveira e Tiago Misael de Jesus Martins.

Contribuições por escrito para o documento Outcome dos Brics, declaração conjunta entre os PGRs dos Brics, que será apresentada no Encontro dos Brics. 20/5/2024. Anamara Osório Silva e Fernanda Teixeira Souza Domingos.

Proposta 12: dar suporte aos membros e servidores na atividade-fim mediante auxílio jurídico e técnico nas investigações.

Atividades:

Designação (ofício nº 53C/2023 da 2ª CCR, PGR-00463070/2023) para auxiliar o procurador da República natural no IPL 2020.111.13173 e feitos desmembrados ou conexos (Caso FERB). 15/1/2024 a 16/2/2024. Tiago Misael de Jesus Martins.

Atualização das medidas de auxílio, de 6 de maio de 2024 a 28 de novembro de 2024, do procurador da República Leonardo de Faria Galiano, no caso Ferb (Operação Jester), referências: Procedimento Investigatório Criminal 1.16.000.002758/2020-19 MPF-DF; Inquérito Policial 2020.0113173-SR/PF/DF; Ação Cautelar Penal JF-DF-1055141-06.2020.4.01.3400 (afastamento de sigilo); Ação Cautelar Penal JF-DF-1055151-50.2020.4.01.3400 (infiltração virtual); Ação Cautelar Penal JF-DF-1064252-43.2022.4.01.3400 (afastamento de sigilo); Ação Cautelar Penal JF-DF-1053601-49.2022.4.01.3400 (busca) e Ação Cautelar Penal JF-DF-1012391-47.2024.4.01.3400 (afastamento de sigilo). 1º/6/2024 a 30/6/2024. Tiago Misael de Jesus Martins.

Apoio a procurador da República em investigação cibernética. 1º/7/2024 a 30/07/2024. Tiago Misael de Jesus Martins.

Meta 7: implementar medidas preventivas aos crimes cibernéticos e outros praticados por meio digital, e cidadania e educação digital.

Proposta 13: elaborar e planejar projetos e medidas para a prevenção aos crimes cibernéticos e promoção de cidadania e educação digital.

Atividades:

Reunião com o psicólogo e especialista em educação e cidadania digital Rodrigo Nejm, ex-diretor da área de Prevenção da SaferNet, a fim de trocar ideias para a realização de projetos pelo GACC no ano de 2024 na área de prevenção a crimes cibernéticos, com o objetivo de promover a conscientização e cidadania digital, especialmente entre crianças e adolescentes. 26/1/2024. Jaqueline Ana Buffon, Mauricio Fabretti, Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira e Priscila Costa Schreiner.

Reunião realizada em 28/2/2024 entre integrantes do GACC e representantes do Consulado do Reino Unido em São Paulo para apresentar e discutir projetos de prevenção, educação e cidadania digital do GACC para o ano de 2024 com vistas à formação de eventuais parcerias. 28/2/2024. Jaqueline Ana Buffon, Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira e Priscila Costa Schreiner.

Organização pela PRE, mediante reunião, junto com representantes da Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, em parceria com a ONG SaferNet Brasil, para apresentar o projeto “Voto consciente: responsabilidade e cidadania”, voltado a estudantes do ensino médio, para votarem nas eleições, aprendendo sobre o problema das *fake news* nas eleições 2024, o uso de IA,

entre outros temas eleitorais, com vistas a estimular o voto. 7/3/2024. Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira.

Gravação de apresentação, com a representante da SaferNet Brasil (Juliana Cunha), do projeto “Voto consciente: responsabilidade e cidadania”, para ser disponibilizado aos alunos do ensino médio da rede pública do estado do Rio de Janeiro, sobre as eleições e a importância do voto; a segurança nas urnas; a identificação das *fake news/deepfakes*; o uso de inteligência artificial nas eleições e como obter o título de eleitor. 2/5/2024. Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira.

Reunião *on-line* com representantes da SEEDUC do Rio de Janeiro (Jane Milan e Nelson) e da SaferNet Brasil (Juliana Cunha e Gustavo) sobre organização para realizar o projeto “Voto consciente: responsabilidade e cidadania” (sobre a importância do voto; segurança nas urnas; identificação das *fake news / deepfakes*; uso de inteligência artificial nas eleições; e modo de obtenção do título), marcado o envio de apresentação gravada (no dia 2/5/24) para ser apresentada aos alunos na plataforma do YouTube da SEEDUC, nos dias 6 e 7 de maio vindouros, em três turnos de horário (manhã, tarde e noite). 30/4/2024 a 30/5/2024. Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira.

Continuação da reunião realizada no dia 9/7/2024, com as tratativas sobre o projeto de aplicação de Justiça Restaurativa nos expedientes que tramitam ou vierem a tramitar, no período combinado, quanto a fatos relativos a compartilhamento de pornografia infantojuvenil, quando caracterizados como crime. 11/7/2024. Jaqueline Ana Buffon.

Reunião a convite da JF/RS, com a equipe da CEJURE-RS, vinculada ao TRF 4ª Região, a fim de tratar da participação e da colaboração do MPF, no que se refere ao projeto de atuação em Justiça Restaurativa, relativo a autores de crimes de compartilhamento de imagens de pornografia infantojuvenil. 9/7/2024. Jaqueline Ana Buffon.

Reunião para verificar os encaminhamentos que poderiam ser dados para multiplicar no Brasil experiências que foram adquiridas pela Dra. Melissa, durante sua participação na 3ª Conferência InterCOP (Internacional Cyber Offender Prevention Network), realizada em Lyon, França, nos dias 11 e 12 de junho do corrente ano, conforme consta do ofício 7748/2024/GABPR28-MGBAS, de 17 de junho de 2024. Após a explanação da referida procuradora, chegou-se à conclusão de que é preciso buscar, inicialmente, números e locais onde mais ocorrem invasões, via ciberataques, por jovens *hackers*, sem o intuito criminal, para, na sequência, tratarmos de

deliberações quanto a projetos, com a ajuda da Interpol, no âmbito da prevenção. 13/8/2024. Jaqueline Ana Buffon.

Reunião com o Centro de Justiça Restaurativa da JF/RS. 27/8/2024. Jaqueline Ana Buffon.

Reunião de Jaqueline Ana Buffon, como membro do GACCTI, com a coordenadora do Centro de Justiça Restaurativa (Cejure) da JF/RS, Dra. Cristina de Albuquerque Vieira, juíza da JF/RS, Dra. Priscila Pinto de Azevedo, juíza da Subseção de Passo Fundo/RS, e toda a equipe do referido centro, para conhecer as demandas que seriam encaminhadas ao MPF, especialmente no que diz respeito ao GACCTI, vinculado à 2ª Câmara, quanto ao projeto da JF, que está em elaboração e trata do tema da justiça restaurativa em relação a crimes de compartilhamento de pornografia infantil e de atividades voltadas à prevenção de crimes cibernéticos e ao uso adequado do mundo digital. 15/8/2024. Jaqueline Ana Buffon.

Participação na cerimônia e assinatura como testemunha do Termo de Acordo firmado entre o Santuário do Cristo Redentor, a Procuradoria Regional da República da 2ª Região e a Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro, para a realização da iluminação anual do Cristo Redentor, a partir de 2025, no Dia da Internet Segura (entre os dias 6 e 9 de fevereiro) com as cores da internet (laranja e azul). E a realização de oficinas sobre o uso seguro e responsável da internet, pelo GACCTI, na sua atuação na área de prevenção, para crianças e adolescentes de instituições de ensino indicadas pelo Santuário. 30/8/2024. Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira.

Proposta 14: atender e participar de conferências, comitês, eventos, congressos, *workshops* e de foros nacionais e internacionais sobre o tema de prevenção aos crimes cibernéticos e educação digital.

Atividades:

Reunião realizada com o presidente da SaferNet para tratar dos preparativos para o SaferInternet Day, que ocorreu nos dias 6 e 7/1/2024, e do qual o MPF participou representado por membro do GACC. 25/1/2024. Priscila Costa Schreiner.

Relatório sobre as atividades desenvolvidas no Safer Internet Day, evento mundial realizado no Brasil pela ONG SaferNet, cujo tema de 2024 foi “Juntos por uma internet + positiva”, com a presença de *multistakeholders* do mundo digital e autoridades que trabalham por uma inter-

net mais segura, consciente e digna. O MPF esteve representado no evento por meio da PRR e integrante do GACC Priscila Schreiner, que falou na Mesa de Abertura sobre o trabalho na área de prevenção e combate aos crimes cibernéticos no MPF. 6/2/2024 a 7/2/2024. Priscila Costa Schreiner.

Entrevista de meia hora, ao vivo, concedida ao Programa #EDUCA, do canal no YouTube, da MultiRio da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no Dia da Internet Segura, em 6/2/2024, na qual a subscritora falou sobre educação digital e prevenção aos crimes cibernéticos no ambiente educacional. 6/2/2024. Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira.

Gravação de dois *reels* para a rede social Instagram do MPF, pela ora subscritora, na qualidade de coordenadora-adjunta do GACC, no dia 6/2/2024, Dia da Internet Segura, sobre prevenção e educação digital. 6/2/2024. Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira.

Solicitação por e-mail à Ouvidoria do Santuário do Cristo Redentor para iluminação da imagem do Cristo Redentor, nas cores da internet (laranja e azul) no Dia da Internet Segura (*Safe Internet Day*), realizado em 6/2/2024, além da elaboração do Termo de Acordo de Colaboração para institucionalizar a realização anual da iluminação do Cristo Redentor, com as referidas cores da internet, todos os dias do *Safe Internet Day*. 5/2/2024 a 6/2/2024. Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira.

Meta 8: manter interlocução com os provedores de internet, instituições e organismos nacionais e internacionais sobre temas relacionados ao grupo, correlatos e transversais.

Proposta 15: participar de reuniões e encontros com provedores de serviços de internet para estabelecimento de contatos e intercâmbio de informações.

Atividades:

Reunião com o GT-RAVD e Microsoft para tratativas com o provedor digital de fluxo de trabalhos para requisição e transmissão de dados cadastrais e de vestígios digitais. 17/6/2024. Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira.

Reunião com o GGT-RAVD e Twitter para tratativas com o provedor digital de fluxos de trabalho para requisição e transmissão de dados cadastrais e de vestígios digitais. 17/6/2024. Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira.

No dia 10 de abril de 2024, reuniram-se Antônio Trigueiro, ponto de contato da empresa Google para o relacionamento com as autoridades, Daniel, advogado que substituiu a Dra. Giovana, e a advogada externa Carina Quito, com a finalidade de discutirem a melhor forma de obtenção de dados telemáticos do subscritor de usuários cujas contas no Google foram abertas na União Europeia e que não têm conexões a partir do território nacional. Encaminhamentos: marcar reunião com o GACC para elaborar enunciado de entendimento. 10/4/2024. Anamara Osório Silva, Fernanda Teixeira Souza Domingos.

Reunião do GACC com o Google com a finalidade de esclarecer dúvidas sobre a obtenção de dados telemáticos de usuários que têm conta atribuída como sendo estrangeira. 6/5/2024. Fernanda Teixeira Souza Domingos, Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira, George Neves Lodder, Mauricio Fabretti, Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira e Thiago Augusto Bueno.

Contatos e tratativas com a advogada da plataforma Telegram, Valeska Lourenção Pinto, com a finalidade de viabilizar uma reunião para tratar dos problemas ainda enfrentados no atendimento, por essa empresa, às demandas dos órgãos de persecução criminal brasileiros. 7/6/2024 a 3/7/2024. Adriano Barros Fernandes, Anamara Osório Silva, Fernanda Teixeira Souza Domingos, Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira, George Neves Lodder, Jaqueline Ana Buffon, Mauricio Fabretti, Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira, Priscila Costa Schreiner, Thiago Augusto Bueno, Tiago Misael de Jesus Martins e Vladimir Barros Aras.

Reunião de membros do GACCTI, PRSP e MPSP com representante do Telegram. 24/7/2024. Fernanda Teixeira Souza Domingos, Jaqueline Ana Buffon, Mauricio Fabretti e Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira.

Proposta 16: participar de reuniões e encontros com instituições e organismos nacionais e internacionais, sobre temas relacionados ao grupo para estabelecimento de contatos e intercâmbio de informações.

Atividades:

Meeting of the Heads of International Divisions of the BRICS Prosecution Services - 6th Meeting of BRICS Heads of Prosecution Services. 21/5/2024. Anamara Osório Silva.

Reunião do GACC com DCiber/BSB da PF com a finalidade de apresentação do DCiber da PF em Brasília e diálogo acerca das investigações com base em informação da SaferNet. 28/6/2024.

Fernanda Teixeira Souza Domingos, Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira, George Neves Lodder e Jaqueline Ana Buffon.

Reunião com a Secretaria de Direitos Digitais do Ministério da Justiça (MJ) para atualização do GACC sobre temas de seu interesse. 10/4/2024. Priscila Costa Schreiner e Vladimir Barros Aras.

Reunião com o coordenador do Ciberlab, do MJSP. 2/5/2024. Fernanda Teixeira Souza Domingos e Mauricio Fabretti.

Visita ao Laboratório de Operações Cibernéticas (Ciberlab), da Secretaria Nacional de Segurança Pública, localizado no MJ, para conhecer o trabalho lá realizado. O delegado Kelsson apresentou as atividades realizadas pelo Laboratório. Além da procuradora da República, estava presente o Dr. Thiago Tavares, da SaferNet. Tratou-se da questão da violência nas escolas e sua repercussão por conta dos meios digitais e como estão sendo feitas as investigações. Também Jaqueline falou dos projetos realizados no Sul do Brasil na área de uso adequado dos meios digitais como meio de prevenção da temática junto a jovens e crianças, enquanto Thiago Tavares colocou o trabalho da ONG SaferNet e deixou a instituição à disposição para o que o Ciberlab precisar. Ainda, Jaqueline falou dos recém-criados Ofícios Especiais no MPF e da sua importância para o trabalho de combate aos crimes cibernéticos, já são dez membros dando auxílio aos colegas que solicitam e se enquadram nos requisitos para receberem esse apoio especializado, resultando no aperfeiçoamento do trabalho do MPF na temática. 25/9/2024. Jaqueline Ana Buffon.

Meta 9: coordenar, planejar e administrar as atividades do GACC.

Proposta 17: realizar reuniões e encontros, e estabelecer contatos para planejar e coordenar a atuação do GACC, além de oferecer suporte administrativo e burocrático para a execução e o registro das atividades realizadas.

Atividades:

Reunião entre Fernanda Teixeira Souza Domingos (GACC) e Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira com a finalidade de analisar os planos de atividades do GACC do ano de 2024, com elaboração de documento com metas e propostas de atuação. 15/1/2024. Fernanda Teixeira Souza Domingos e Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira.

Reunião realizada no dia 23/1/2024 com todos os integrantes do GACC para planejamento das atividades de 2024 e apresentação do Sistema de Gestão de GT. 23/1/2024. Adriano Barros Fernandes, Anamara Osório Silva, Fernanda Teixeira Souza Domingos, Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira, George Neves Lodder, Jaqueline Ana Buffon, Mauricio Fabretti, Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira, Priscila Costa Schreiner, Thiago Augusto Bueno, Tiago Misael de Jesus Martins e Vladimir Barros Aras.

3.2.6 Grupo de Trabalho sobre Acordos de Não Persecução Penal (ANPP)

No ano de 2023, a Portaria 2ª Câmara nº 2, de 10 de março de 2023, prorrogou as atividades do GT sobre ANPP e reconduziu parte de seus integrantes: Bernardo Meyer Cabral Machado, Carlos Vinicius Soares Cabeleira, Gabriel Silveira de Queiros Campos, Luis Cláudio Senna Consentino, Monique Cheker Mendes e Rafael Martins da Silva.

O mesmo ato incluiu novos integrantes: José Roberto Pimenta Oliveira, Cintia Melo Damasceno Martins, Daniel de Resende Salgado e Ana Paula Ribeiro Rodrigues. A Portaria 2ª Câmara nº 4, de 12 de maio de 2023, desligou do GT, a pedido, o procurador da República Gabriel Silveira de Queiros Campos, mantendo-se a composição anteriormente mencionada.

Após o término do período de atuação da composição mencionada, tendo em vista a importância da temática para a área criminal, a 2ª Câmara realizou a reestruturação do GT.

Por meio da Portaria 2ª Câmara nº 12, de 15 de outubro de 2014, considerando o resultado do Edital 2ª CCR nº 8, de 6 de setembro de 2024, e, conforme a 232ª Sessão de Coordenação, de 9 de setembro de 2024, a 2ª CCR realizou a recomposição do grupo, que passou a ter a seguinte composição: Sonia Cristina Niche (coordenadora-adjunta), Márcio Andrade Torres, Vanessa Seguezzi, Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes, Priscila Pinheiro de Carvalho, Marcos Angelo Grimone (coordenador), Tatiana Pollo Flores Rodrigo Telles de Souza, Joana Barreiro Batista e Paulo Gomes Ferreira Filho.

Considerando a reestruturação, a atual composição iniciou os trabalhos para atualizar o plano de trabalho e demais ações. O grupo anterior apresentou: proposta de núcleo/central de ANPP;

proposta de orientação sobre boas práticas nos acordos de não persecução penal – GT ANPP; e realização de pesquisa sobre decisões da 2ª CCR em temas de ANPP.

Além disso, do Sistema de Gestão de Grupos de Trabalho e Congêneres consta o registro de metas, propostas e atividades realizadas pelo referido grupo em 2024, conforme descrição a seguir:

Meta 1: levantar a regulamentação ou o manual de procedimentos das unidades sobre ANPP para verificar o que é comum.

Proposta 1: manter contato direto com os procuradores-chefes.

Meta 2: levantar as regulamentações nos MPes.

Proposta 2: comunicar aos MPes de forma mais ágil para concretização da tarefa.

Meta 3: pesquisar opinião junto a colegas e servidores sobre as necessidades e dificuldades procedimentais.

Proposta 3: elaborar formulário *on-line* e divulgação no MPF.

Obtenção de dados para subsidiar participação no Encontro Nacional da 2ª CCR.

Meta 4: analisar os dados coletados da planilha (<https://forms.gle/epyutNjYqr86p1Y88>).

Proposta: realizar análises dos dados já coletados anteriormente para elaboração de diretrizes.

Meta 5: elaborar diretrizes para sugerir à CCR a edição de orientações e enunciados.

Proposta 5: discutir sobre os problemas colhidos e a elaboração de minutas de orientações/enunciados.

Atividades:

- Expedição de orientação sobre boas práticas nos ANPPs – GT-ANPP (destinação de bens com base no art. 28-A, V) – remetido à CCR em 26/4/2023.

- Compatibilização da proposta de orientação a ser apreciada pelo Colegiado da 2ª CCR com a nova resolução do CNMP sobre ANPP.

Meta 6: levantar as rotinas que podem ser automatizadas.

Proposta 6: após a compilação do resultado dos levantamentos anteriores, destacar as possíveis rotinas a serem automatizadas.

Meta 7: identificar ferramentas já existentes para verificar o processo de automação e modelos do processo de automação.

Proposta 7: realizar pesquisas para identificação e reunião com a InovaLab da PR-SP.

Meta 8: compilar as rotinas que podem ser automatizadas e apontar soluções junto à TI.

Proposta 8: identificar soluções práticas junto à TI para possível implementação nos sistemas do MPF.

Meta 9: elaborar proposta de criação dos núcleos de ANPP uniformizados e regras de negócio como sugestões à CCR.

Proposta 9: elaborar minuta de ato normativo para estruturar núcleos de ANPP nos estados.

Atividade:

Encaminhamento de proposta de central de ANPP como produto feito pelo GT-ANPP.

Proposta 10: realizar validação da minuta pelo GT.

Atividade:

Conclusão da proposta de formatação de central de ANPP.

Meta 10: compilar e organizar a temática dos tópicos para pesquisa temática das decisões das CCRs sobre ANPP.

Proposta 11: encaminhar para a CCR os critérios fixados pelo GT e verificar a forma de pesquisa e disponibilização para os colegas.

Atividade:

Realização de reunião mensal.

Meta 11: entregar manual de atuação sobre ANPP.

Proposta 12: estruturar o manual, concluir o material e entregar o produto.

Atividade:

- Discussão sobre a forma de estruturar e disponibilizar o material.

Meta 12: realizar um encontro temático sobre ANPP.

Proposta 13: solicitar a possibilidade de realizar um encontro temático.

Proposta 14: definir detalhes e envio da programação.

Atividades:

Discussão sobre o programa e a elaboração de cronograma.

Finalização de detalhes do evento: número de participantes, nomes e programação.

3.2.7 Grupo de Apoio sobre Criptoativos

Instituído originariamente como Grupo de Trabalho pela Portaria 2CCR nº 14/2021, com validade, sucessivamente prorrogada, até 25/10/2025, pelas Portarias 2CCR nºs 9/2022 e 11/2023, e transformado em Grupo de Apoio pela Portaria 2ª Câmara nº 13, de 19 de dezembro de 2023.

O grupo é composto de Alexandre Senra (coordenador), Anamara Osório Silva, Eduardo El Hage, Thiago Augusto Bueno e Tiago Misael de Jesus Martins.

Em 2024, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- I) Coordenação da ação ENCCLA 1/2024, com a realização de diversas reuniões ao longo do ano e a elaboração de relatório final da ação e cartilha.
- II) Prestação de apoio a procuradores da República em investigações e processos envolvendo criptoativos, concretizada por meio de inúmeras reuniões e da elaboração de notas técnicas sobre forma de alienação de criptoativos apreendidos, busca e apreensão, rastreo on-chain e criptolavagem internacional.
- III) Elaboração de nota técnica, em atendimento à solicitação do CNMP, voltada ao aprimoramento da Resolução CNMP nº 288/2024.
- IV) Treinamentos sobre criptoativos, *blockchain*, persecução patrimonial e rastreo, ministrados a convite do DOJ, da OEA/REMJA e da UNODC, por intermédio da SCI, todos sem ônus ao MPF.

Além disso, o Sistema de Gestão de Grupos de Trabalho e Congêneres registra metas, propostas e atividades realizadas pelo referido grupo, conforme descrição a seguir.

Meta 1: manter presença do GT em grupos e foros de discussão sobre criptoativos.

Proposta 1: ter participação ativa. Poder Judiciário, CNJ, CNMP, DOJ, regulamentações internacionais.

Atividade:

Reuniões com membros auxiliares da Presidência do CNMP e elaborar NT voltada ao aprimoramento da Resolução CNMP nº 288/2024.

Proposta 2: GAFI

Coordenação da ação ENCCLA 1/2024, tendo como título “Elaborar diagnóstico das principais vulnerabilidades relacionadas à persecução penal envolvendo ativos virtuais, bem como propor plano de ações mitigadoras dos riscos, contemplando aspectos relacionados à prevenção, à detecção e à punição de corrupção e de lavagem de dinheiro”. A atividade envolveu a realização de diversas reuniões ao longo do ano de 2024, tendo o seu encerramento sido marcado pela apro-

vação do relatório final e da cartilha que o acompanha, no dia 25/11/2024 (disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/enccla-apresenta-acoes-de-2024-para-o-combate-a-corrupcao-e-a-lavagem-de-dinheiro>).

Meta 2: realizar capacitações e treinamentos.

Proposta 3: propor e participar de capacitações e treinamentos pertinentes à temática, realizados por órgãos e instituições como ESMPU, SCI, escolas judiciais e Ministérios Públicos.

Atividades:

Treinamento ministrado sobre criptoativos, *blockchain* e persecução patrimonial, para o MPRJ, a convite da UNODC. Sem ônus para o MPF.

Treinamento ministrado sobre persecução patrimonial e rastreamento *on-chain*, a convite da PRRRJ. Sem ônus para o MPF.

Proposta 4: atender, a pedido da 2ª CCR ou da SCI, às demandas por capacitação de membros do Ministério Público nacional ou de outros países.

Atividades:

Treinamento ministrado sobre a experiência brasileira com criptoativos, em *workshop* sobre criptomoedas para procuradores da América, a convite da SCI, em evento organizado pela OEA/REMJA. Sem ônus para o MPF.

Treinamento ministrado sobre prevenção, investigação e repressão no ecossistema dos criptoativos, em *workshop* sobre crimes cibernéticos para a África Lusófona, ocorrido em Maputo, Moçambique, a convite da SCI, em evento organizado pelo DOJ. Sem ônus para o MPF.

Meta 3: difundir conhecimento sobre o tema.

Proposta 5: atualizar o roteiro de atuação “Criptoativos: persecução patrimonial”.

Proposta 6: ampliar o roteiro ou elaborar um segundo roteiro, contemplando importantes pontos que ainda não foram tratados ou suficientemente tratados.

Proposta 7: fomentar a discussão acadêmica sobre criptoativos e direito penal.

Atividade:

Construção de coletânea de artigos.

Meta 4: apoiar investigações e processos novos e em andamento.

Proposta 8: manter suporte na atividade-fim, por meio de auxílio técnico e jurídico, quando solicitado pelo procurador natural.

Atividades:

Atendimento inicial às demandas de auxílio técnico formuladas por colegas.

Atendimento inicial à demanda formulada.

Atendimento inicial à solicitação formulada.

Elaboração de NT sobre rastreo *on-chain*.

Realização de reuniões com o procurador natural do caso e elaboração de nota técnica em resposta às indagações por ele formuladas.

Realização de reuniões com o procurador natural do caso e elaboração de nota técnica sobre busca e apreensão de criptoativos.

Realização de reuniões com o procurador natural do caso e elaboração de nota técnica sobre a alienação de criptoativos apreendidos.

Meta 5: confeccionar material para integração ao e-Evidence.

Proposta 9: alimentar o e-Evidence.

Meta 6: atuar junto à SPPEA para a aquisição de ferramenta de rastreamento de criptoativos.

Proposta 10: manter estreita interação com a SPPEA para auxiliar no teste e na escolha da ferramenta que melhor atenda ao interesse público.

Atividade:

Acompanhamento da contratação, pelo MPF, de ferramenta comercial de análise *on-chain* e interlocução permanente com a SPPEA.

Meta 7: atualizar/ampliar o roteiro de atuação “Criptoativos: persecução patrimonial”.

Proposta 11: não há proposta cadastrada no sistema.

3.2.8 Grupo de Trabalho sobre Sistema de Recepção e Análise de Vestígios Digitais

O Grupo de Trabalho sobre Sistema de Recepção e Análise de Vestígios Digitais foi criado em conjunto com a Secretaria de Pesquisa e Análise (SPPEA) para levantar requisitos para o desenvolvimento de um sistema investigativo voltado à estruturação dos procedimentos de criação de casos, elaboração de minutas e recepção, armazenamento e análise de vestígios digitais.

Instituído pela Portaria 2ª Câmara nº 12, de 12 de dezembro de 2023, o grupo é composto de Gabriela Rodrigues Figueiredo, Melissa Garcia Blagitz de Abreu e Silva, Juliano Stela Karam, Daniel Azevedo Lôbo e Eduardo Henrique de Almeida Aguiar (coordenador).

Em 2024, do Sistema de Gestão de Grupos de Trabalho e Congêneres consta o registro de metas, propostas e atividades realizadas pelo referido grupo, conforme a descrição a seguir.

Meta 1: definir o produto que buscamos criar.

Proposta 1: manter reuniões internas do grupo, reuniões com a equipe técnica da SPPEA e reuniões com os provedores de serviços digitais Google e META para a construção de um desenho de mínimo produto viável.

Atividades:

Reunião de alinhamento do grupo e definições de próximas reuniões.

Reunião interna do GT pela manhã e reunião com representante do Alphabet - Google no período da tarde.

Reunião dos representantes do GT com representante da Microsoft.

Reunião do GT-RVAD com o provedor Meta em 25/3/2024.

Reuniões do GT com os provedores META/Facebook e Apple.

Reunião com os representantes das plataformas Microsoft e X para dar continuidade às tratativas a respeito dos fluxos de trabalho para requisição e transmissão de dados cadastrais e de vestígios digitais.

3.2.9 Grupo de Trabalho Intercameral sobre Recuperação de Ativos

O Grupo de Trabalho Intercameral sobre Recuperação de Ativos das 2ª e 5ª CCRs do MPF foi criado com a finalidade de atualizar o roteiro de atuação sobre Persecução Patrimonial e Administração de Bens (2017) e atuar em temas relacionados ao aprimoramento da persecução patrimonial e administração de bens.

O grupo foi instituído por meio da Portaria Conjunta 2ª e 5ª Câmaras, de 19 de novembro de 2024, que também designou os seguintes integrantes para o GT: Tiago Misael de Jesus Martins (coordenador), Patrícia Maria Nunez Weber, Raquel Cristina Rezende Silvestre, Marco Aurélio Alves Adão, Fernando Rocha de Andrade Andréa Walmsley Soares Carneiro, Daniel Medeiros Santos, Juliano Stella Karam (coordenador-adjunto) e Julia Rossi de Carvalho Sponchiado.

Em 2024, o grupo definiu seu plano de trabalho, conforme o expediente PRM-CGD-PB-00016365/2024, registrado no Sistema de Gestão de Grupos de Trabalho e Congêneres.

- I) Escolha de coordenador, coordenador substituto e eventuais membros com acervo.
- II) Articulação com outros órgãos de recuperação de ativos (por exemplo: Cira Federal, Conara, Recupera, PGFN, PF etc.).
- III) Nivelamento das SEPADs para pesquisa patrimonial em fontes abertas na internet (por exemplo: redes sociais), bases de dados abertas em posse do MPF (concentradas no Radar ou não) e fontes internacionais abertas.
- IV) Sistematização eletrônica: modelos de peças e fontes de pesquisa, aproveitando o e-Evidence.
- V) Extração de informações patrimoniais de dados financeiros e fiscais (Simba e Sifisco).
- VI) Ferramenta de análise de dados com vistas à identificação de patrimônio: MPF Análise, Iped etc.
- VII) Sistemas do Poder Judiciário: SISBAJUD, CRIPTOJUD, CENSEC, SNIPER, Grupo de Trabalho CNJ, conforme Portaria nº 4, de 17 de dezembro de 2020.
- VIII) Estudo sobre o bloqueio administrativo de bens: contato com a Interpol.
- IX) Interlocução com redes internacionais: atuação junto à SCI.
- X) Proposta de treinamentos (2ª CCR e ESMPU).
- XI) Implementação da recomendação do CNMP sobre investigação financeira autônoma (documento disponível no grupo).
- XII) Emprego da força de trabalho dos servidores da polícia do MPU em diligências de campo para levantamento patrimonial e para análise de dados.
- XIII) Primeiras ideias sobre a atualização do Roteiro de Atuação. Exemplos: pesquisa patrimonial por meio das SEPADs; relatórios de pesquisa automáticos (audiências de custódia, ANPP e ANPC); abordagem do confisco alargado e as estratégias de instrumentalizá-lo; padronização da pesquisa patrimonial (exemplo: Catálogo da SPPEA) para empresas fantasmas e pessoa interposta; busca de novas bases de dados (exemplo: semoventes); imple-

mentação internacional das medidas de sequestro ou confisco; tratamento dos dados dos RIFs do Coaf e dos RIFs de Egmont; administração de bens por meio da SENAD; adequação à Resolução CNJ nº 558/2024.

3.3 Eventos e orçamento

3.3.1 Reuniões

Em 2024, a 2ª Câmara realizou uma série de reuniões internas e com representantes de vários órgãos, com o objetivo de alinhar e aprimorar a atuação criminal.

Foram realizadas as seguintes reuniões:

DATA	EVENTO	LOCAL
Fevereiro		
11/2/2024	Reunião Geral Gaeco MPF/SP	São Paulo/SP
Março		
11 e 12/3/2024	Reunião GT Utilidade	2ª CCR/PGR
Abril		
29 e 30/4/2024	Reunião Gald	2ª CCR/PGR
Maio		
10/5/2024	Reunião Gaeco	PR/MG
16 e 17/5/2024	Reunião GNCOC	Manaus/AM
27 e 28/5/2024	Encontro temático: aspectos polêmicos e práticos da ANPP	Brasília/DF
Junho		
5 a 7/6/2024	Reunião criminal com os procuradores da República do Arco Norte	Manaus/AM
Setembro		
2/9/2024	Alinhamento institucional entre MPF e RFB, procuradores e auditores atuantes em Portos Molhados	Natal/RN

DATA	EVENTO	LOCAL
2 a 4/9/2024	1º Encontro Técnico da Rede Nacional de Unidades Especializadas no Enfrentamento das Organizações Criminosas	Brasília/DF
Novembro		
6 e 7/11/2024	Reunião Ordinária do Grupo Nac de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC	Brasília/DF
11 e 12/11/2024	Reunião GT Utilidade	Brasília/DF
18 e 19/11/2024	Seminário: Concorrência no mercado digital	Brasília/DF
27 a 29/11/2024	Oficina Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri	Brasília/DF
Dezembro		
3 a 5/12/2024	Encontro Nacional da 2ª CCR	Maceió/AL
5 e 6/12/2024	Seminário: O impacto das novas tecnologias nos procedimentos criminais	ESMPU/DF
10 e 11/12/2024	Reunião Conatetrap	CNMP/DF

3.3.2 Referencial orçamentário

O ano de 2024 foi marcado pela realização das atividades definidas como prioritárias para a área criminal, como a participação nas operações do grupo especial de fiscalização móvel contra o trabalho escravo, atuação em apoio à atuação aos GAECOs/MPF (MPF participa de operação que resgatou mais de 500 vítimas de trabalho escravo no país).

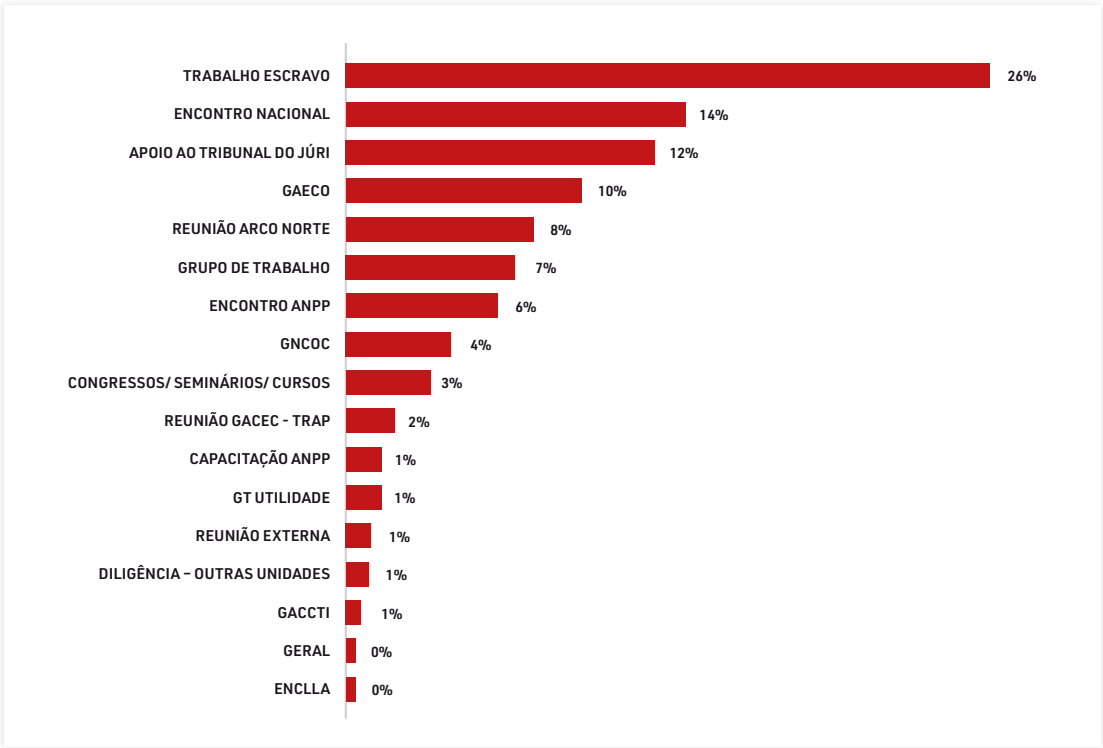
Considerando o gráfico a seguir, observa-se que as ações para erradicação do trabalho escravo ocupam posição de destaque na execução do orçamento, demonstrando a priorização da atuação do MPF no enfrentamento de crimes relacionados a esse tema.

Além disso, houve esforços empreendidos para o engajamento e aprimoramento da atuação do MPF no combate às organizações criminosas, com a realização de reunião de trabalho com membros com atuação no Arco Norte e a partir do apoio na participação dos representantes dos GAECOs MPF da reunião do GNCOC, realizada em Brasília, nos dias 6 e 7 de novembro de 2024.

Ademais, foram custeadas reuniões externas, diligências e transporte de membros, com vistas a permitir a realização de atividades consideradas prioritárias para a área criminal.

O gráfico subsecutivo demonstra a distribuição da despesa por subcategoria, conforme extraído do sistema da Central e Viagens e Eventos:

Despesas por Subcategorias



Fonte: CVE

4 PUBLICAÇÕES

Em 2024, a 2ª Câmara divulgou os resultados de suas atividades por meio de 22 comunicados. Além disso, publicou o 8º volume da coletânea de artigos, intitulado “Investigação com criptoativos”.



A coletânea elaborada pelo Grupo de Apoio sobre Criptoativos aborda aspectos jurídico-penais das moedas virtuais e está disponível na página da 2ª Câmara, juntamente com as [demais publicações](#).

Produtos e resultados da atuação da Câmara podem ser acessados neste endereço: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2>.

5 BIBLIOGRAFIA

COMUNICADOS da 2ª CCR. **MPF**, 2024. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2/publicacoes>. Acesso em: 20 out. 2024.

ENCCLA apresenta ações de 2024 para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. **Ministério da Justiça** e Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/enccla-apresenta-acoes-de-2024-para-o-combate-a-corrupcao-e-a-lavagem-de-dinheiro>. Acesso em: 6 out. 2024.

ENUNCIADOS. **MPF**, 2024. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2/enunciados>. Acesso em: 12 out. 2024.

MAIOR operação da história contra trabalho escravo resgata 593 trabalhadores. **Agência Gov**, 2024. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202408/major-operacao-da-historia-brasil-trabalho-escravo-resgata-593-trabalhadores>. Acesso em: 15 out. 2024.

MPF discute estratégias para enfrentamento do crime organizado na região do Arco Norte durante evento em Manaus. **MPF**, 2024. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr2/2024/mpf-discute-estrategias-para-enfrentamento-do-crime-organizado-na-regiao-do-arco-norte-durante-evento-em-manaus>. Acesso em: 7 out. 2024.

MPF participa de operação que resgatou mais de 500 vítimas de trabalho escravo no país. **MPF**, 2024. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr2/2024/mpf-participa-de-operacao-que-resgatou-mais-de-500-vitimas-de-trabalho-escravo-no-pais>. Acesso em: 17 out. 2024.

ORIENTAÇÕES. **MPF**, 2024. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2/orientacoes>. Acesso em: 10 set. 2024.

RECEITA acata sugestões do MPF e altera regras para representações para fins penais em casos de lavagem. **MPF**, 2024. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr2/2024/receita-acata-sugestoes-do-mpf-e-altera-regras-para-representacoes-para-fins-penais-em-casos-de-lavagem/view>. Acesso em: 27 out. 2024.

TEMAS prioritários. **MPF**, 2024. Disponível em: https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2/sobre/gestao-estrategica/copy_of_metas-e-prioridades. Acesso em: 28 out. 2024.

2ª CÂMARA – Criminal. **MPF**, 2024. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2>. Acesso em: 19 nov. 2024.

2CCR promove encontro nacional de membros em Maceió (AL). **MPF**, 2024. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2>. Acesso em: 19 nov. 2024.

